

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
08 de Maio de 2018 - Terça-feira
Circulação: 14.05.2018 às 16:00h
Exemplar com 48 páginas
Nº 6675

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Antonio Uberlandio Azevedo Gomes

PORTARIA Nº 0129/2018

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Ofício nº 2324/18-GAB/SEAD,

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor EDIELSON LOBATO DE ANDRADE (Oficial de Polícia), Classe 3ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de SANTANA/AP para o Município de PRACUUBA, a contar de 19/02/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº942/2005- SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2018.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 030/2018-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883/2005 e pelo Decreto nº 1182, publicado no DOE nº 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 069/2018-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2017-CGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 238/2017-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2018.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 031/2018-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1182/18 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE nº 6666, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 068/2018-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2017-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 224/2017-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2018.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 032/2018-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX e art. 161, da Lei nº 0883/2005 e Decreto nº 1182, publicado no DOE nº 6666, de 23 de abril de 2018; combinado com o art. 183 e 184, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2017-CGPC, instituído pela Portaria nº 0239 /2017-DGPC, de 21 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao Servidor PEDRO GLAUBER BATISTA PACHECO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 311189, a respeito dos fatos que a ele foram imputados no referido Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

Antonio Uberlandio Azevedo Gomes
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 033/2018-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI da Lei nº 0883/2005 e pelo Decreto nº 1182, publicado no DOE nº 6666 de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do Art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 071/2018 – CSAD subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2018 – CGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Jéssio Adriano Fialho
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.:
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaia Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Josiane Andréa Soares Ferreira (interina)
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 024/2018-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de maio de 2018.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 034/2018-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI da Lei n.º 0883/2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666 de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do Art. 161 da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 072/2017 – CSAD subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 002/2018 – CGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 025/2017-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de maio de 2018.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil

Gabinete Civil

Marcelo Ignacio da Roza

PORTARIA N.º 028/2018-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei n.º 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo. N.º 015/2018-CAEPI,

RESOLVE:

Designar o servidor BENEDITO PORFIRO MARTINS DE SOUZA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Integração”, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito do Bailique-AP, com a finalidade de realizar e acompanhar a apresentação do Gerente do Núcleo Geo Educacional do Bailique, Professor João Carlos Lobato, no período de 27.04 a 02.05.18.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR,

em Macapá-AP, 25 de abril de 2018.

CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
Chefe de Gabinete do Governador
em Exercício
Decreto nº 1365, de 26.04.18

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

PORTARIA
Nº 250/18-CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do CAP QOCBM **EMERSON ÂNGELO DIAS PESSOA**, matrícula nº 896985, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados para aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção das instalações do quartel do 8º Grupamento Bombeiro Militar do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504 no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo

de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de maio de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 249/18-CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM **CARLOS DE ASSUNÇÃO COSTA NETO**, matrícula nº 452149, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), destinados a atenderem os Serviços de Plotagem de Projetos nos formatos: A1, A2 e A3 da Coordenadoria de Projetos e Programas para o ano de 2018.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504 no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de maio de 2018

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Procuradoria Geral do Estado
Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 174/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o PV nº 006/2018-PPAM/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ**, Procurador do Estado, para participar de Audiência e **AGOSTINHO DA SILVA PUREZA** - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de **FERREIRA GOMES/AP**, no dia 08 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de Maio de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2015, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 175/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo nº 011/2018-PPREC/PGE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Lorena da Ponte Souza Prado Verde**, Procuradora do Estado, para responder pela Chefia da **Procuradoria de Precatório**, durante as férias do titular **Thais Rodrigues Coelho Terra**, no período de 23 de Maio a 06 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 309
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de Maio de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2015, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 176/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA, ocupante do cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III/Análise de Processo, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no Gabinete da Vice Governadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de Maio de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 016/2018-CLC/PGE
Processo SIGA nº 00053/PGE/2017
Validade: 12 meses.
A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 008/2018-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 016/2018, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AGROQUALITY ROMAR LTDA
CNPJ: 24.959.641/0001-36
VALOR TOTAL: R\$ 724.997,44 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE ÚNICO				
ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor Total (R\$)
1	Serviços de controle sanitário integrado de combate a pragas, em MACAPÁ (desinsetização, a desratização, a descupinização e a remoção de morcegos).	M²	244.744	553.121,44

2	Serviços de controle sanitário integrado de combate a pragas, em SANTANA (desinsetização, a desratização, a descupinização e a remoção de morcegos).	M²	31.200	4,15	129.480,00
3	Serviços de controle sanitário integrado de combate a pragas, em TARTARUGALZINHO (desinsetização, a desratização, a descupinização e a remoção de morcegos).	M²	750	12,52	9.390,00
4	Serviços de controle sanitário integrado de combate a pragas, em OIAPOQUE (desinsetização, a desratização, a descupinização e a remoção de morcego).	M²	600	22,39	13.434,00
5	Serviços de controle sanitário integrado de combate a pragas, em LARANJAL DO JARI (desinsetização, a desratização, a descupinização e a remoção de morcegos).	M²	1.050	18,64	19.572,00
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)					724.997,44

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E AGROQUALITY ROMAR LTDA.

Macapá-AP, 03 de maio de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 018/2018-CLC/PGE
Processo SIGA nº 00051/PGE/2017
Validade: 12 meses.
A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 009/2018-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 018/2018, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A N GOMES -

EPP.
CNPJ: 34.642.561/0001-06.
VALOR TOTAL R\$ 103.890,06 (CENTO E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	MARCA	QTD	VALOR EXPRESSO EM R\$	
					UNT	TOTAL
1	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR MARCO POLO/ MICRO ÔNIBUS MARCO POLO/VOLAR E A8, ANO 2005, MOTOR - MWM SERIE 10-4C	U	MALHE	30	25,20	756,00
4	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR MERCEDES BENZ/ ÔNIBUS COMIL ROD. ANO 2013, MOTOR CUMMINS TURBINADO - OM924LA - DIESEL S-10	U	MALHE	06	25,82	154,92

7	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR FORD CAMINHÃO F14000, ANO 1989, MOTORMWM 229/6C DIESEL	U	MALHE	06	28,42	170,52
8	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR FORD RANGER, ANO 2009 A 2011, MOTOR POWER STROCKER TURBO 3.0- DIESEL	U	MALHE	42	41,83	1.756,86

9	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR NISSAN FRONTIER, ANO 2010, MOTOR SEL 2.5 TURBO - DIESEL	U	TECFIL PSL 47	96	43,50	4.176,00
10	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR NISSAN FRONTIER, ANO 2009- MOTOR MWM SPRINT 2.8 TURBO- DIESEL	U	TECFIL PSL 340	24	64,66	1.551,84
12	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR MMC/L200 TRITON, ANO 2013 A 2016, MOTOR 3.2 - MOD 4M41, DIESEL S-10	U	TECFIL PSL 158	150	73,00	10.950,00

15	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR FIAT DUCATO MINI BUS, ANO 2014, MOTOR 2.3 MULTJET, DIESEL S-10	U	MALHE	12	26,90	322,80
16	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR FIAT DUCATO MINI BUS, ANO 2011, MOTOR 2.3, MULTJET, DIESEL	U	MALHE	06	26,90	161,40

18	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR GM/ S10, ANO 2015, MOTOR 2.8, MOD XLD28, DIESEL S-10	U	TECFIL PEL 726	120	58,30	6.996,00
19	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR GM/ ASTRA SEDAM, ANO 2007, MOTOR 1.6, GM FAMÍLIA II	U	TECFIL PSL 619	12	15,35	184,20
20	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR GM/ CORSA SEDAN, ANO 2007 A 2014, MOTOR 1.6 - GM, FAMÍLIA	U	TECFIL PSL 619	24	10,46	251,04
21	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR VW/POLO SEDAN, ANO 2008, MOTOR 1.8-16V, MOD EA111	U	TECFIL PSL 619	06	13,15	78,90
22	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR VW/ KOMBI, ANO 2008, MOTOR 1.4, MOD EA111	U	TECFIL PSL 560	42	14,03	589,26
23	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR VW/ SPACEFOX 1.6, TREND, ANO 2011, MOTOR 1.6, MOD EA111	U	TECFIL PSL 560	42	15,35	644,70
24	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR VW/PARATI E GOL, ANO 2008 A 2010, MOTOR 1.6 AP	U	TECFIL PSL 560	42	13,10	550,20
25	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR FIAT/ PÁLIO WK TRENKK, ANO 2014, MOTOR 1.6-16, MOD ETORQ	U	TECFIL PSL 055	18	21,05	378,90

26	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR FIAT/PÁLIO FIRE E UNO MILLE, ANO 2014 A 2016, MOTOR FIRE 1.0, 8V	U	TECFIL PSL 055	48	12,16	583,68
----	--	---	----------------	----	-------	--------

27	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR FIAT MAREA, ANO 2007, MOTOR FIVETCH 1.8	U	TECFIL PSL 045.	12	12,87	154,44
28	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR RENAULT/DUSTER 20D, ANO 2014, MOTOR 2.0-16V, MOD F4R	U	TECFIL PSL 077	12	25,90	310,80
29	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR RENAULT DUSTER, ANO 2016, MOTOR 1.6, 16V, MOD K4M	U	TECFIL PSL 077	150	25,90	3.885,00
30	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR NISSAN/LIVINA, ANO 2011, MOTOR 1.6, MOD K4M	U	TECFIL PSL 077	18	15,15	272,70
31	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR NISSAN MARCH, ANO 2014, MOTOR 1.6, MOD HR16DE	U	TECFIL PSL 077	12	17,65	211,80
32	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR MMC/L200 TRITON FLEX, ANO 2014 A 2016, MOTOR 2.4, FLEX	U	TECFIL PSL 055	48	29,20	1.401,60
33	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR MMC/PAJERO TR4 FLEX, ANO 2012, MOTOR 2.0, FLEX	U	TECFIL PSL 055	12	16,50	198,00

34	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR FORD FIESTA SEDAN, ANO 2013, MOTOR 1.6 ZTEC ROCAM	U	TECFIL PSL 146	36	12,71	457,56
----	---	---	----------------	----	-------	--------

38	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PARA ÔNIBUS AGRALE MARCO POLO IDEALE, MOTOR MWM-190CV MAX FORCE 4.8H	U	MALHE	12	85,49	1025,88
39	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PARA ÔNIBUS M. POLO/VOLARE W9 ON, ANO 2013, MOTOR MWM, MAX FORÇA 4.8, 165CV, DIESEL S-10	U	MALHE	06	85,59	513,54

40	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PARA MICRO ÔNIBUS MARCO POLO / VOLARE A8, ANO 2005, MOTOR MWM SERIE 10-4C	U	MALHE	20	122,22	2.444,40
41	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PARA ÔNIBUS M. BENZ/COMILPIA, ANO 2013, MOTOR CUMMINS TURBINADO MOD OM924LA, DIESEL S-10	U	MALHE	06	105,60	633,60

43	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PARA NISSAN FRONTIER, ANO 2009, MOTOR MWM SPRINT 2.8 TURBO DIESEL	U	MALHE	16	52,51	840,16
46	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MARCO POLO/ ÔNIBUS VOLARE W9 ON, ANO 2013, MOTOR MWM MAXX FORCE 4.8H-165CV, DIESEL, S-10	U	MWM	06	78,41	470,46
47	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA AGRALE/ ÔNIBUS M. POLO IDEALE R, ANO 2013, MOTOR MWM, MAXX FORCE, 4.8H, 165CV, DIESEL, S-10	U	MWM	12	78,43	941,16

50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA IVECO/ MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 6013-IF, MOTOR 8140.43S	U	MALHE	06	90,65	543,90
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD CAMINHÃO F-14000, ANO 1989, MOTOR MWM 229/6C, DIESEL	U	MALHE	06	29,80	178,80
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD RANGER, ANO 2009 A 2011, MOTOR POWER STROCKER TURBO 3.0, DIESEL	U	MALHE	42	92,20	3.872,40

53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA NISSAN FRONTIER XE, LE 25X4, SEAT 4X4 - MOTOR SEL 2.5, 144CV (NISSAN), DIESEL	U	MALHE	96	70,45	6.763,20
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MMC/L200 GL ANO 2004 A 2011, MOTOR 2.5 TURBINADO, DIESEL	U	TECFIL PSC 999.	72	55,60	4.003,20
59	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RENAULT/MASTER FURGÃO, ANO 2010, MOTOR 2.8 4C MOD G9U TDI, DIESEL	U	MALHE	18	88,43	1.591,74
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT DUCATO MINI BUS, ANO 2014, MOTOR 2.3 MULTJET, DIESEL S-10	U	MALHE	12	92,06	1.104,72
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT DUCATO MINI BUS, ANO 2011, MOTOR 2.3, MULTJET, DIESEL	U	MALHE	06	90,73	544,38
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA TOYOTA/HILUX, ANO 2014, MOTOR 3.0 TURBO DIESEL S10	U	TECFIL PC 949	36	29,05	1.045,80
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA GM/ASTRA SEDAM, ANO 2007, MOTOR GM FAMÍLIA II, 2.0, 8V	U	TECFIL GI 04.	12	16,55	199,80

68	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT MAREA, ANO 2007, MOTOR 1.8 FIVETECH	U	TECFIL GI 04.	08	14,19	113,52
69	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW PARATI E GOL, ANO 2008 A 2009, MOTOR 1.6 AP	U	TECFIL GI 50.	28	16,15	452,20
70	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW, KOMBI, ANO 2008, MOTOR 1.4, MOD EA111	U	TECFIL GI 50.	28	13,62	381,36
71	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW, POLO SEDAN, ANO 2008, MOTOR 1.8, MOD EA111	U	TECFIL GI 50.	04	17,75	71,00

72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW SPACEFOX TREND, ANO 2011, MOTOR 1.6 MOD EA111	U	TECFIL GI 50.	28	19,25	539,00
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RENAULT DUSTER 20D, ANO 2014, MOTOR 2.0, MOD F4R	U	MALHE	08	13,25	106,00
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RENAULT DUSTER 16 E, ANO 2016, MOTOR 1.6, 16V MOD K4M	U	MALHE	100	13,25	1.325,00
75	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD FIESTA SEDAN, ANO 2013 A 2014, MOTOR 1.6, ZTEC ROCAM	U	TECFIL GI 60.	24	13,63	327,12

76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA NISSAN MARCH, ANO 2014, MOTOR 1.6 MOD HR16DE	U	MOD HR16DE	08	15,00	120,00
77	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA NISSAN LIVINA, ANO 2011, MOTOR 1.6 MOD K4M	U	TECFIL GI 50.	12	15,00	180,00
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MMC/PAJERO TR4 2WD FLEX, ANO 2013, MOTOR 2.0	U	TECFIL GI 50.	08	17,50	140,00

79	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MMC/L200 TRITON FLEX, ANO 2013 A 2016, MOTOR 2.5 FLEX	U	TECFIL GI 50.	32	18,90	604,80
80	FILTRO DE AR PARA MARCO POLO/MICRO ÔNIBUS MARCO POLO/VOLAR E A8, ANO 2005, MOTOR MWM SERIE 10-4C	U	MALHE	20	72,62	1.452,40
81	FILTRO DE AR PARA MARCO POLO/ÔNIBUS VOLARE W9 ON, ANO 2013, MOTOR MWM-MAXX FORCE 4.8H-165CV, DIESEL S-10	U	MALHE	04	125,00	500,00

82	FILTRO DE AR PARA AGRAL/ÔNIBUS M. POLO IDEAL R, ANO 2013, MOTOR MWM MAXX FORCE 4.8H-190CV, DIESEL S-10	U	MALHE	08	118,25	946,00
----	--	---	-------	----	--------	--------

84	FILTRO DE AR PARA MERCEDES BENZ/SPRINTER FURGÃO 313 CDI, ANO 2007, MOTOR 2.2 MOD OM611LA III, DIESEL	U	MALHE	04	46,37	185,48
86	FILTRO DE AR PARA FORD CAMINHÃO F14000, ANO 1989, MOTOR MWM 229/6C, DIESEL	U	MALHE	04	58,36	233,44
88	FILTRO DE AR PARA NISSAN FRONTIER, ANO 2010, MOTOR SEL 2.5 TURBO, DIESEL	U	MALHE	64	31,00	1.984,00
90	FILTRO DE AR PARA MMC PAJERO DAKAR, ANO 2013, MOTOR 3.2, MOD 4M41, DIESEL S-10	U	TECFIL ARL 4141	20	47,55	951,00
91	FILTRO DE AR PARA MMC L200 TRITON, ANO 2013 A 2016, MOTOR 3.2 MOD 4M41, DIESEL S-10	U	TECFIL ARL 4141	100	73,64	7.364,00
92	FILTRO DE AR PARA MMC L200 GL, ANO 2004 A 2011, MOTOR 2.5 TURBINADO, DIESEL	U	MALHE	48	71,97	3.454,56
95	FILTRO DE AR PARA FIAT DUCATO MINI BUS, ANO 2011, MOTOR 2.3 MULTJET, DIESEL	U	MALHE	04	86,35	345,40

96	FILTRO DE AR PARA TOYOTA HILUX, ANO 2014, MOTOR 3.0 TURBO, DIESEL S-10	U	TECFIL ARS 7065	24	65,35	1.568,40
97	FILTRO DE AR PARA GM S10, ANO 2015, MOTOR 2.8 TURBO, MOD XLD28, DIESEL S10	U	TECFIL ARS 2870	100	56,83	5.683,00
98	FILTRO DE AR PARA GM/ASTRA SEDAM, ANO 2007, MOTOR GM FAMÍLIA II, 2.0, 8V	U	TECFIL GI 04	06	22,66	135,96

99	FILTRO DE AR PARA GM CORSA SEDAN, ANO 2006 A 2014, MOTOR GM FAMILIA I, 1.6	U	TECFIL GI 04	12	18,75	225,00
100	FILTRO DE AR PARA PÁLIO WK TREENKK, ANO 2014, MOTOR 1.6, 16V, MOD ETORQ	U	TECFIL GI 04	12	26,65	319,80
101	FILTRO DE AR PARA FIAT PÁLIO FIRE E UNO MILLE, ANO 2008 A 2016, MOTOR FIRE 1.0, 8V	U	TECFIL GI 04	24	12,52	300,48
102	FILTRO DE AR PARA FIAT MAREA, ANO 2007, MOTOR FIVETECH	U	TECFIL GI 04	08	23,00	184,00
103	FILTRO DE AR PARA VW PARATI E GOL, ANO 2008 A 2009, MOTOR 1.6 AP	U	TECFIL GI 50	32	14,50	464,00
104	FILTRO DE AR PARA VW KOMBI, ANO 2008, MOTOR 1.4 MOD EA111	U	TECFIL GI 50	28	26,85	751,80

105	FILTRO DE AR PARA VW POLO SEDAN, ANO 2008, MOTOR 1.8, MOD EA111	U	TECFIL GI 50	04	20,00	80,00
106	FILTRO DE AR PARA VW/ SPACEFOX TREND, ANO 2011, MOTOR 1.6 MOD EA111	U	TECFIL GI 50	28	23,45	656,60

107	FILTRO DE AR PARA RENAULT/ DUSTER 20D, ANO 2014, MOTOR 2.0, MOD F4R	U	TECFIL GI 50	08	58,00	464,00
108	FILTRO DE AR PARA RENAULT/ DUSTER 16E, ANO 2016, MOTOR 1.6, 16V MOD K4M	U	TECFIL GI 50	100	39,52	3.952,00
109	FILTRO DE AR PARA FORD FIESTA SEDAN, ANO 2013 A 2014, MOTOR 1.6ZTEC ROCAM	U	TECFIL GI 60	24	20,18	484,32
110	FILTRO DE AR PARA NISSAN MARCH, ANO 2014, MOTOR 1.6 MOD HR16DE	U	TECFIL GI 50	08	25,00	200,00

111	FILTRO DE AR PARA NISSAN LIVINA, ANO 2011, MOTOR 1.6, MOD K4M	U	TECFIL GI 50	12	25,00	300,00
112	FILTRO DE AR PARA MMC/PAJERO TR4 2WD FLEX, ANO 2013, MOTOR 2.0	U	TECFIL GI 50	04	45,70	182,80
113	FILTRO DE AR PARA MMC TRITON FLEX, ANO 2013 A 2016, MOTOR 2.4, FLEX	U	TECFIL GI 50	32	71,73	2.295,36

SIGNATARIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A N GOMES - EPP.

Macapá-AP, 02 de maio de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 019/2018-CLC/PGE
Processo SIGA nº 00051/PGE/2017
Validade: 12 meses.
A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 009/2018-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 019/2018, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: : PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTADO LTDA – EPP
CNPJ: 10.404.079/0001-70.
VALOR TOTAL R\$ 12.751,20 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	MARCA	QTD	VALOR EXPR	
					SSO	EM R\$
37	FILTRO DE ÓLEO PARA YAMAHA LANDER XTZ 250cc, ANO 2011, MOTOR SOHC-4T, 20,7cc	Und	MAHLE	420	30,36	12.751,20

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTADO LTDA – EPP.

Macapá-AP, 02 de maio de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018-CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00003/DGPC/2017

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação: Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR, NOS PRÉDIOS PERTENCENTES À DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - DGPC, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas: até às 12:59h do dia 30/05/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>
Abertura: 30/05/2018, às 14h00min (horário de Brasília).
Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 08 de maio de 2018.

Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Pregoeiro – CLC/PGE
Portaria nº 220/2017-GAB/PGE



AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018-CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00062/PGE/2017

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS, a fim de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Acolhimento das propostas: até às 12:59h do dia 30/05/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>
Abertura: 30/05/2018, às 14h00min (horário de Brasília).
Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 02 de maio de 2018.

Priscila Borges Oliveira
Pregoeiro – CLC/PGE
Portaria nº 220/2017-GAB/PGE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00004/PGE/2018

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de testes psicológicos, a fim de atender

as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, do TIPO MENOR VALOR POR ITEM, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição.
Acolhimento das propostas: até às 12:59h do dia 29/05/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>
Abertura: 29/05/2018, às 14h00min (horário de

Brasília).
Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 07 de maio de 2018.

Priscila B. Oliveira
Priscila Borges Oliveira
Pregoeiro – CLC/PGE
Portaria nº 220/2017-GAB/PGE

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 031/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

I- TORNAR PÚBLICO no Anexo I o resultado dos Recursos interpostos nos termos do item II do EDITAL Nº 022/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL, em conformidade com os pareceres da comissão nomeada para execução da etapa, encaminhados através do Ofício nº 0675/2018 – GCG/PMAP.

II- TORNAR PÚBLICO o Resultado definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo II, os quais foram convocados através do EDITAL Nº 020/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, em conformidade com o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 07 de maio de 2018.

Suelem
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 031/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL
ANEXO I

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO – AL II							
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	Situação	Recurso
12	BRENNO BINELLY CAMPOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	INAPTO	INDEFERIDO

CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO – AL II							
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	Situação	Recurso
04	PAULO CRISTIANO MARTINS RAMOS	4m	20 rep.	03 rep.	---	INAPTO	INDEFERIDO

ÁREA DE LOTAÇÃO – AL III						
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	Recurso
03	JOAO CARLOS RAMOS PINHEIRO JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	INAPTO INDEFERIDO

ÁREA DE LOTAÇÃO – AL IV						
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	Recurso
02	FERNANDO HENRIQUE AMANAJAS LOURENÇO	4m	20 rep.	04 rep.	500m	INAPTO INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 031/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL
ANEXO II

1. CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL I

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	YVENS DIXON MOREIRA ARAGAO DE LIMA			AUSENTE		
2.	ANDERSON LEITE PEREIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
3.	ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
4.	JORGE ASSIS SABOIA DE ARAGAO NETO	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
5.	LUANA VIDAL BUGALLO	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
6.	MARCO ANTONIO SILVA DA COSTA JUNIOR			AUSENTE		
7.	FELIPE LUCIO DE LIMA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
8.	RAFAEL FELIPE SERRA FERREIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
9.	ANA MAURILA CRUZ RIBEIRO	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
10.	ROMULO BASTOS VILLALVA RIBEIRO	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO
11.	INACIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
12.	TATIANA NOGUEIRA DA SILVA	4m	15 rep.	11 segundos	1.600m	APTO
13.	JOAO PAULO RIBEIRO DE SA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
14.	KENNY KARENN DA SILVA CARVALHO	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
15.	ISRAEL DA SILVA FERREIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
16.	RONALDO AMARAL CASIMIRO DE ASSIS			AUSENTE		
17.	FELIPE JOSE DOS SANTOS BAIA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
18.	ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
19.	KAROLINE LOPES DOS SANTOS	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
20.	DOUGLAS LACORTE DA SILVA			AUSENTE		
21.	ADRIANO FONSECA DOS REIS	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO
22.	JEFFTE DE SOUSA PORTELA			AUSENTE		
23.	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO			RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.104971/2018)		
24.	ROSILEIDE SILVA DE ALMEIDA	4m	15 rep.	11 segundos	1.700m	APTO
25.	ESTEFANNY ANJOS DA SILVA			AUSENTE		
26.	MAICON BARBOSA DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
27.	IGOR BARBOSA PENANTE	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
28.	BRUNNE SANTAMARIA FOURAUX			AUSENTE		
29.	FERNANDA CAROLINA DE ASSIS TENORIO	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
30.	RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
31.	TAYNA JORDANA BARBOSA AZEVEDO COSTA	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
32.	ANTONIO AMORIM SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
33.	DALAYLE MAYRA RABELO SALDANHA	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
34.	GABRIELA GOES FERREIRA SOUZA	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
35.	CAMILA FARIA CORREA	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
36.	RICARDO DE SENA PINHEIRO	4m	20 rep.	04 Rep.	2.200m	APTO

2. CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL II

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL II		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	ALICE JANE CARDOSO FACANHA	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
2.	JEAN LIMA DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
3.	SIDNEY FARIAS DE SOUSA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
4.	ELIAS MENDONCA DE BRITO	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
5.	IGUARAN BRITO ANDRADE	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
6.	HELIDA DOS SANTOS DE SOUZA	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
7.	GABRIELLA SILVA MONTEIRO	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
8.	LEANDRO SILVA FREITAS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
9.	LEONARDO BRAGA COUTINHO			RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.104958/2018)		
10.	SAULO DE TARSO CERQUEIRA BAPTISTA NETO	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
11.	DINETE MONTEIRO COSTA	4m	15 rep.	11 segundos	1.600m	APTO
12.	BRENNO BINELLY CAMPOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	INAPTO
13.	RAYANA SILVA E SILVA	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
14.	ARLESON DOS SANTOS LOPES	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
15.	TATIANA NOGUEIRA DE CARVALHO	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
16.	ANA PAULA FERREIRA ROCHA	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
17.	STEPHANO WILLIAM GARRETT DAGHER	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
18.	ARIANY ALMEIDA LAUNE	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
19.	JANIO ALVES MATOS FILHO	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
20.	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
21.	FELIPE SILVA DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
22.	SERGIO VINICIUS ARAUJO SENA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
23.	JAVIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
24.	EDUARDO SOUZA NERI	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
25.	PATRICK RAMOS SILVA PACHECO DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
26.	RAIMUNDO QUEIROZ ROCHA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
27.	CID NUNES TAVARES	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO
28.	CAREN PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
29.	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.000m	APTO
30.	RENATA CAROLINE SOARES DE QUEIROZ	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO

3. CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL III

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL III		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	HILDEGARD AMARAL PORTELA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO

2.	MAIRTA ELAINNE SERRA SILVA RODRIGUES	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
3.	VICTOR HUGO TORRES DE ALMEIDA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
4.	TIAGO DA ROSA ORIHUELA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.104983/2018)				
5.	CARLOS ALBERTO DE FREITAS PEREIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
6.	MAYSON VIANA DE FREITAS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
7.	PAULO CESAR DA PAZ OLIVEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
8.	ELAINE CRISTINA SOLANO DE VILHENA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
9.	CHARLES DE ALMEIDA PINHEIRO	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
10.	MARCELO GONCALVES LOURENCO	AUSENTE				
11.	SUZANE SILVA DE SOUSA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
12.	FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	AUSENTE				
13.	WENDERSON BRAGA DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
14.	RAFAEL JUSTI CAZARIM	AUSENTE				
15.	BRUNO RAFAEL VALENTE DO AMARAL	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
16.	MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
17.	THIAGO BRAUNNY PINHEIRO DOS SANTOS	AUSENTE				
18.	DOLORES IRENE REBELO SANTANA LIMA	4m	15 rep	11 segundos	1.600m	APTO
19.	MARCUS VINICIUS ALVES SOARES E SILVA	AUSENTE				

4. CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL IV

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL IV		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	JOAO FLAVIO DE MAGALHAES RIBEIRO	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
2.	ESTEVAO DE SOUZA AVILA OLIVEIRA	AUSENTE				
3.	ALEX RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
4.	MARCOS PANTOJA VAZ	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
5.	ALUISIO ARAGAO DE SOUZA JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
6.	IAGO BATISTA IDEAO	AUSENTE				
7.	DAVI JAMESON LOPES BARROS	AUSENTE				
8.	KEILA MICHAELE COSTA GUEDES NASCIMENTO M FASCIO	4m	15 rep	11 segundos	1.500m	APTO
9.	RODRIGO VIEIRA FERREIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
10.	HUGO FERNANDES FELIX	AUSENTE				
11.	ANTONIO WANDERSON CARNEIRO DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
12.	IUNA WANDELLI BRAGA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
13.	IGOR DE OLIVEIRA SARAIVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
14.	ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
15.	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA-NUNES	AUSENTE				
16.	CAMILA GERMANO FERNANDES	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
18.	ALDHEMIR JOHEL DA SILVA FREITAS	AUSENTE				
19.	JEAM MICHEL PICANCO DE FIGUEIREDO	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
20.	WANDSON MARANHÃO FACANHA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
21.	JONATA MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
22.	MARILENE FERREIRA PAMPHYLIO	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
23.	RAISSA NACLY ABENASSIFF ROCHA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
24.	PETRA SALGADO COSTA DE MELO E SILVA	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
25.	THIAGO XIMENES FURTADO DE LIRA	AUSENTE				
26.	DENIS WILLIAM MOREIRA DE ALMEIDA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
27.	NELSON MARCIO SANTANA LIMA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
28.	LUA NUNES MARTINS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
29.	ROSINALDO DE MENDONÇA JERONIMO JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
30.	MEIRIELLE NASCIMENTO UHL	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
31.	ANDREA COUTO DO AMARAL	4m	15 rep	11 segundos	1.600m	APTO

5. CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL I

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHAES	4m	15 rep	11 segundos	1.700m	APTO
2.	LEONAM DO ROSÁRIO FEITOSA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.105002/2018)				
3.	RADMILA DE ALBUQUERQUE MENEZES	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
4.	PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.105010/2018)				
5.	LUANDSON ARAUJO DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
6.	JOSE GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
7.	WELIO BORGES DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
8.	SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO	4m	15 rep	11 segundos	1.700m	APTO
9.	JOSE HILTON RODRIGUES DE ARAUJO	4m	20 rep.	04 rep.	2.100m	APTO
10.	CLAUDIO JOSE DA FONSECA LIMA	4m	18 rep.	—	—	INAPTO
11.	GISELLE SANTOS DOS ANJOS	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
12.	CARLOS VITOR UCHOA DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
13.	DANIELE SILVA AGUIAR SANTOS	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO

6. CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL II

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL II		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	AUSENTE				
2.	DANILO FERREIRA SOTELO	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
3.	RICHARD WENDELL DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
4.	PAULO CRISTIANO MARTINS RAMOS	4m	20 rep.	03 rep.	—	INAPTO
5.	GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS	AUSENTE				
6.	WILLIAN DOS SANTOS SARGES	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
7.	HERICK LUAN NASCIMENTO DE MOURA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
8.	MARIO LUCIO CONTE MONTEIRO	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO

7. CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL III

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL III		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	CARLOS ADLER BARBOSA MONTEIRO	AUSENTE				
2.	GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.104994/2018)				
3.	JOÃO CARLOS RAMOS PINHEIRO JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	INAPTO
4.	ITALO FERREIRA DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
5.	HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.105018/2018)				
6.	ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO
7.	JECIANE DUARTE CARDOSO DE BRITO	4m	15 rep	11 segundos	1.700m	APTO
8.	CHIARA LOPES DE OLIVEIRA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
9.	ISLA TAIANNE SANTANA LIMA	4m	15 rep	11 segundos	1.700m	APTO

8. CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO – AL IV

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL IV		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	LUCAS VIDAL LEAO	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
2.	FERNANDO HENRIQUE AMANAJAS LOURENÇO	4m	20 rep.	04 rep.	500m	INAPTO

3.	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
4.	ROBERTO GUIMARAES JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
5.	CASSIA COSTA DE MELO	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
6.	LUA BRITO BARBOSA	AUSENTE				
7.	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.105021/2018)				
8.	WAGNER BRITO FERNANDES DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
9.	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO AMORIM	4m	15 rep	11 segundos	1.600m	APTO
10.	RENATA DE OLIVEIRA CHAVES MOURA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
11.	NELIO RODRIGUES DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
12.	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
13.	ADRIELY DE SOUZA ZORTEA	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
14.	CARLOS EDUARDO VALOES MAZUREK	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
15.	HERBERTH DE FREITAS MORENO	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
16.	MARISE MIRA ROCHA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
17.	THALITA BARCESSAT VAZ PELAES	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
18.	SAMILY RIZIA FRAZÃO DA COSTA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
19.	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
20.	PATRICK THIAGO CARDOSO DOS SANTOS RUFFEIL	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
21.	VINICIUS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
22.	JOSE ANTONIO DA SILVA ALVES	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
23.	ALIDA MANUELLA RABELO GOMES	4m	15 rep	11 segundos	1.900m	APTO
24.	MAURICIO OTAVIO FERREIRA MENDES JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
25.	ONIAS BARATA LOPES	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
26.	ROMULO DA CRUZ SILVA	AUSENTE				
27.	DANILO DE FREITAS MARTINS	AUSENTE				
28.	FLAVIA DAISY VASCONCELOS DA SILVA	4m	15 segundos		1.900m	APTO

9. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO - AL I

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação - AL I		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
2.	ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO
3.	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
4.	PEDRO MANOEL QUARESMA DA CONCEIÇÃO COELHO VERGARA	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO
5.	CASSIO PARAENSE BORGES	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.107898/2018)				
6.	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO

10. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO - AL II

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação - AL II		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	AUREA UCHOA VIANA	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
2.	BRUNO BRAZ CORDEIRO	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
3.	ESTEVAO DE SOUZA AVILA OLIVEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
4.	ANTONIO ALVES DE SOUSA	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.107906/2018)				
5.	TAINA SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE	4m	15 rep	11 segundos	1.800m	APTO
6.	ANTERIO JOSEFF SOUZA DE ALMEIDA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO

11. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO - AL III

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação - AL II		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	THIAGO FERNANDES SEKEFF FREIRE	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
2.	ESTEFANO DA SILVA SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
3.	RAPHAEL ALVES DE PAULA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
4.	DANILO DAVILA LEAL BRITO	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
6.	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
6.	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA FILHO	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO

12. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO - AL IV

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação - AL IV		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado Definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
1.	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
2.	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.107892/2018)				
3.	ANDERSON RAMOS GOMES	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
4.	MARINA GUIMARAES SILVEIRA DUARTE	4m	15 rep	11 segundos	1.700m	APTO
5.	VINICIUS NUNES DE PAULA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
6.	LUA BRITO BARBOSA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 032/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo Edital nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

I- TORNAR PÚBLICO no Anexo I o Resultado dos Recursos interpostos nos termos do item II do EDITAL Nº 023/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – POLÍCIA CIVIL, em conformidade com a Ata nº 002/20018 da comissão nomeada para execução da etapa.

II- **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Definitivo da avaliação dos candidatos com deficiência, listados no Anexo II, os quais foram convocados através do **EDITAL Nº 021/2018 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – POLÍCIA CIVIL**, em conformidade com o disposto no item 5.11 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 08 de maio de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 032/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – POLÍCIA CIVIL

ANEXO I

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO I (AL – I)		
NÚMERO	NOME	RECURSO
0011867j	CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA	INDEFERIDO
0023528d	LUANDA MENESES NUNES CARVALHO	INDEFERIDO

ÁREA DE LOTAÇÃO IV (AL – IV)		
NÚMERO	NOME	RECURSO
0016737k	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
0009205i	ALLISON TADEU PORTO SILVA	INDEFERIDO
0014865j	EZAQUIEL DE SOUZA NEVES	INDEFERIDO
0004486g	RUDGELIO ANTONIO VAN HORN AVILA	INDEFERIDO
0004488k	SAULO BRILHANTE FERREIRA	INDEFERIDO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO IV (AL – IV)		
NÚMERO	NOME	RECURSO
0006949i	IRVESSON AUGUSTO DOS SANTOS DA GAMA	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 032/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – POLÍCIA CIVIL

ANEXO II

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO I (AL – I)				
NÚMERO	NOME	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0004998a	JOSE MARIA GOMES DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
0018106h	VAGNER RAMOS SANTANA	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
0004504e	GELK COSTA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
0012436j	MARIO SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	CONSTATADA	COMPATÍVEL	APTO
0011867j	CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA	NÃO CONSTATADA	COMPATÍVEL	ELIMINADO
0023528d	LUANDA MENESES NUNES CARVALHO	CONSTATADA	INCOMPATÍVEL	SUB JÚDICE (MS 0901977- 59.2018.8.03.0000)
ÁREA DE LOTAÇÃO III (AL – III)				
NÚMERO	NOME	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0022695g	TIBURCIO JUNIOR CAMPOS DA ROCHA	CONSTATADA	COMPATÍVEL	APTO
ÁREA DE LOTAÇÃO IV (AL – IV)				
NÚMERO	NOME	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0005382k	LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO CONSTATADA	COMPATÍVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
0016737k	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	NÃO CONSTATADA	COMPATÍVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
0009205i	ALLISON TADEU PORTO SILVA	CONSTATADA	INCOMPATÍVEL	SUB JÚDICE (MS 0901973- 22.2018.8.03.0000)

0014865j	EZAQUIEL DE SOUZA NEVES	CONSTATADA	INCOMPATÍVEL	SUB JUDICE (MS 0601676- 89.2015.8.03.0000)
0004486g	RUDGELIO ANTONIO VAN HORN AVILA	CONSTATADA	INCOMPATÍVEL	ELIMINADO
0004516a	LUDIMILA CRUVINEL DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
0004339e	CAMILA ANDRÁDE PELAES	CONSTATADA	COMPATÍVEL	APTO
0004488k	SAULO BRILHANTE FERREIRA	CONSTATADA	INCOMPATÍVEL	SUB JUDICE (MS 0601662- 90.2016.8.03.0000)

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO I (AL – I)				
NÚMERO	NOME	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0008909g	JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA	CONSTATADA	COMPATÍVEL	APTO
0005662f	HONORATO DELFINO DA SILVA NETO	CONSTATADA	COMPATÍVEL	APTO
ÁREA DE LOTAÇÃO IV (AL – IV)				
NÚMERO	NOME	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0006949i	IRVESSON AUGUSTO DOS SANTOS DA GAMA	CONSTATADA	INCOMPATÍVEL	ELIMINADO

CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO IV (AL – IV)				
NÚMERO	NOME	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SITUAÇÃO
0003160e	JOSE MANOEL PACHECO TOMAZ	CONSTATADA	COMPATÍVEL	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

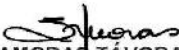
EDITAL Nº 033/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA — POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo Edital nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018;

RESOLVE:

- I- Tornar Público no Anexo I o resultado dos Recursos interpostos nos termos do item II dos Editais nº 029 e 030/2018 — RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA — POLÍCIA CIVIL, em conformidade com os pareceres da comissão nomeada para execução da etapa, encaminhados através do Ofício nº 0456/2018 — DEI/PMAP.
- II - Tornar Público no Anexo II o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, dos candidatos com deficiência, os quais foram convocados através dos Editais nº 024 e 028/2018 — CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, em conformidade com o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura;
- III - Tornar Público no Anexo III o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, dos candidatos convocados através do Edital nº 025/2018 — CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, retificado pelos Editais nº 026 e 027/2018 – RETIFICAÇÃO, em conformidade com o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 08 de maio de 2018.


SUELEM AMORIM TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 033/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA — POLÍCIA CIVIL

ANEXO I

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO – AL I							
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio Índice	Teste de abdominais Índice	Teste em barra fixa Índice	Corrida de 12 min Índice	Situação	Recurso
16	ELITO DA LUZ BATISTA	4m	20 rep.	01 rep.	-----	INAPTO	INDEFERIDO

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA

ÁREA DE LOTAÇÃO – AL IV							
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio Índice	Teste de abdominais Índice	Teste em barra fixa Índice	Corrida de 12 min Índice	Situação	Recurso
07	CAMILA ANDRADE PELAES	4m	15 rep.	11 segundos	1.550m	INAPTO	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 033/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA — POLICIA CIVIL

ANEXO II

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO I (AL I)

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Teste de equilíbrio Índice	Teste de abdominais Índice	Teste em barra fixa Índice	Corrida de 12 min Índice	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
04	MARIO SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
06	LUANDA MENESES NUNES CARVALHO (MS 0001077-59.2018.8.03.0000)	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
57	KAILIL FAMIOZZO QUINTAS	RECLASSIFICADO (PROTOCOLO Nº 314.118481/2018)				

ÁREA DE LOTAÇÃO III (AL III)

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL III		Teste de equilíbrio Índice	Teste de abdominais Índice	Teste em barra fixa Índice	Corrida de 12 min Índice	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
01	TIBURCIO JUNIOR CAMPOS DA ROCHA	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO

ÁREA DE LOTAÇÃO IV (AL IV)

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL IV		Teste de equilíbrio Índice	Teste de abdominais Índice	Teste em barra fixa Índice	Corrida de 12 min Índice	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
03	ALLISON TADEU PORTO SILVA (MS 0001077-59.2018.8.03.0000)	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
04	EZAQUEL DE SOUZA NEVES (MS 0001075-89.2018.8.03.0000)	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
07	CAMILA ANDRADE PELAES	4m	15 rep.	11 segundos	1.550m	INAPTO
08	SAULO BRILHANTE FERREIRA (MS 0001062-90.2018.8.03.0000)	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
17	LUIZ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	AUSENTE				

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO I (AL I)

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Teste de equilíbrio Índice	Teste de abdominais Índice	Teste em barra fixa Índice	Corrida de 12 min Índice	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
01	JULIO ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA	AUSENTE				

ÁREA DE LOTAÇÃO IV (AL IV)

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL IV		Teste de equilíbrio Índice	Teste de abdominais Índice	Teste em barra fixa Índice	Corrida de 12 min Índice	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
29	RAFAEL SANTOS MENEZES E SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO

CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO I (AL I)

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Teste de equilíbrio Índice	Teste de abdominais Índice	Teste em barra fixa Índice	Corrida de 12 min Índice	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
01	JOSE MANOEL PACHECO TOMAZ	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 033/2018 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA — POLICIA CIVIL

ANEXO III

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO I (AL I)

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
38	DILTON RAIMUNDO SEADE DOURADO	4m	20 rep.	04 rep.	2.100m	APTO
39	TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA					AUSENTE
40	ALEXANDRE NUNES AVELAR	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
41	WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
42	WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA					RECLASSIFICADO (PROTOCOLO Nº 314.118475/2018)
43	GABRIELA TUMA ACHIL GUIMARAES	4m	15 rep.	11 segundos	1.700m	APTO
44	ANTÔNIO LAFCIO SOUSA RODRIGUES	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
45	SERGIO ANSELMO DANTAS					AUSENTE

ÁREA DE LOTAÇÃO II (AL II)

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL II		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
31	VAGNER LOPES DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
32	LEONARDO DE SENA SIMAS	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO

ÁREA DE LOTAÇÃO III (AL III)

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL III		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
20	DIEGO GUEDES GUIMARAES	4m	20 rep.	04 rep.	2.500m	APTO
21	ALANA RAQUEL DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	4m	15 rep.	11 segundos	1.700m	APTO
22	MAYARA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
23	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER					RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.118454/2018)
24	GILMARCO BRAGA ALMEIDA					RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.118502/2018)
25	BRUNO LACERDA RODRIGUES	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO

ÁREA DE LOTAÇÃO IV (AL IV)

Agente de Polícia Civil Área de Lotação – AL IV		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
32	MAURO RAMOS DE MORAES	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
33	EUDALINE LOBATO DE LIMA	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
34	ERIVANI LEITE DIAS	4m	15 rep.	11 segundos	1.700m	APTO
35	VANESSA FELIX DINIZ					RECLASSIFICADO (PROTOCOLO 314.118497/2018)
36	VICTOR SILVEIRA BRAZ	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
37	IGOR RODRIGO BRAGA MARTINS	4m	20 rep.	04 rep.	2.300m	APTO
38	BARBARA COSTA DE MOURA	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO I (AL I)

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
14	KAROLINE TAMILIS SILVA FERREIRA	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
15	HILDA CAROLINA MELO GUALBERTO NEVES	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
16	ELITO DA LUZ BATISTA	4m	20 rep.	01 rep.	---	INAPTO

ÁREA DE LOTAÇÃO II (AL II)

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL II		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
09	ADEL DA SILVA FORMIGOSA	4m	20 rep.	06 rep.	2.300m	APTO
10	LOLA GARCIA DOS SANTOS FERNANDES	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO
11	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	4m	15 rep.	13 segundos	1.900m	APTO

ÁREA DE LOTAÇÃO III (AL III)

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL III		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
10	ALAN DA SILVA FREITAS	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO
11	MARTA JORDANA GONÇALVES ALVES	4m	15 rep.	11 segundos	1.500m	APTO
12	FLAVIO SIQUEIRA MUINHOS	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO
13	RODRIGO DE SOUZA KLEINLEIN	4m	20 rep.	04 rep.	2.200m	APTO

ÁREA DE LOTAÇÃO IV (AL IV)

Oficial de Polícia Civil Área de Lotação – AL IV		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
30	RAUL ANDERSON SOARES ALVES	4m	20 rep.	02 rep.	---	INAPTO
31	TAYENNE FARIAS NEUMANN	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
32	AMANDA REGINA DA CRUZ SOUZA	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
33	MARILIA VAZ DE BRITO	4m	15 rep.	11 segundos	1.900m	APTO
34	LUIGI BARBOSA MORO	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO

CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO I (AL I)

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação – AL I		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
07	FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO

ÁREA DE LOTAÇÃO II (AL II)

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação – AL II		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
07	YURI AGRA DE OLIVEIRA MARREIRO	4m	20 rep.	04 rep.	2.400m	APTO

ÁREA DE LOTAÇÃO IV (AL IV)

Delegado de Polícia Civil Área de Lotação – AL IV		Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	Resultado definitivo
CLAS.	NOME	Índice	Índice	Índice	Índice	
07	CASSIA COSTA DE MELO	4m	15 rep.	11 segundos	1.800m	APTO

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrin de Azevedo

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2015 - UCC/NSP/SESA
PROCESSO Nº 304.52115/2018**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015-UCC/NSP/SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAÇÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA A. C. CAMBRAIA COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em sua CLÁUSULA TERCEIRA E SÉTIMA que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A Contratação do referido serviço cuja vigência original é de 30/04/2015 a 30/04/2016, 1º Termo Aditivo 01/05/2016 a 01/05/2017, 2º Termo Aditivo 01/05/2017 a 30/04/2018, por razões de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica **PRORROGADO** por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2018 a 30/04/2019, em razão deste 3º (Terceiro) Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste **ADITAMENTO** correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária, destinados à Secretaria do Estado de Saúde, no exercício orçamentário de 2018 Através do **PROGRAMA DE TRABALHO 2652.1, FONTE 216,107 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39**, que dará suporte a referida despesa no ano de 2018 e 2019.

Macapá-AP, 27 de abril 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD05339, emitida em 06/04/2018 no valor R\$ 14.488,82 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) respectivamente, correspondentes aos meses de Janeiro e Fevereiro/2018 prestador de serviço **MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE ANDRADE**, Contrato nº 0057/2016 - SEED que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel onde funcionam diversos setores da SEED, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação - SEED, pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.

2º O prédio locado é de suma importância a esta SEED.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funcionam diversos setores da SEED para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 - GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD05403 emitida em 13/04/2018, no valor R\$ 24.637,26 (Vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) ao prestador de serviço **M & D EMPREENDIMENTOS LTDA**, correspondente a Nota Fiscal nº 78 Contrato nº 0018/2016 - SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação - SEED, pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.

2º O prédio locado a esta SEED é de suma importância para atender as necessidades de prestação de serviços à comunidade por este Estado.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona o Conselho Estadual de Educação para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 159/2018 - GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD's nº 2018PD05405 emitida em 13/04/2018, no valor R\$ 24.792,58 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), respectivamente ao prestador de serviço **M&D EMPREENDIMENTOS**, correspondente a Nota Fiscal nº 79 Contrato nº 0011/2016 - SEED, referente ao mês de Março/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Educação Profissional Walkiria Lima que atende a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação - SEED, pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.

2º O prédio locado a esta SEED é de suma importância para atender as necessidades de prestação de serviços à comunidade por este Estado.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona o Centro de Educação Profissional Walkiria Lima para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 - GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD'S nº 2018PD05397, emitida em 13/04/2018, no valor R\$ 28.769,28 (Vinte e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) ao prestador de serviço **MAURO CEZAR DE PAULA E SILVA-ME**, correspondente ao Contrato nº 0014/2014 - SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação - SEED, pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.

2º O prédio locado a esta SEED é de suma importância para atender as necessidades de prestação de serviços à

comunidade por este Estado.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que presta o serviço de locação do imóvel onde funciona o Centro de Educação Profissional em Artes Cândido Portinari para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 159/2018 - GEA

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

PORTARIA Nº 087/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até ao Município de Laranjal do Jari, a fim de participarem da Audiência Pública do Poder Judiciário da Justiça Federal 1ª Instância, no período de 04 a 06/06/2018.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK	Ger. Geral
da GEMA-CDS-3	
MARCIO DOUGLAS M AMANAJAS	Ger.
Arqueológico/GEMA-CDS-2	
KLEBER THIAGO BARBOSA MACHADO	Ger.
Administrativo/GEMA-CDS-2	

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE MAIO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 088/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, a fim de Inspeções notificarem as residências que estão dentro da faixa de domínio da EFA, atendendo ao Ofício nº 076/2017-PPAM/PGE, no período de 03 a 05/05/2018.

LAUROMARSABADINE	Gerente Geral da GTTF-CDS-03
VALDERI SOUZA SOARES	Ger.Subgrupo da GTTF-CDS-02
JOULENO MEDEIROS SOUZA	Ger. Subgrupo de Equip.Ferroviário - CDS-02
MILTONNEVESCOELHO	Motorista

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE MAIO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 089/18 - SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795, de 26/03/2018, e em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto 2649/97 do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP/AP.

Pregoeiro

MAURO DE LIMA SOUZA

Equipe de Apoio

LUCIETE UCHOA DA SILVA

JOSE RONALDO MOTA RACHID

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 089/17-SETRAP, de 10

de Maio de 2017;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE MAIO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 090/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o Servidor MAURO DE LIMA SOUZA, Presidente da CPUSETRAP, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA - DF, com o objetivo de participar do Curso de Elaboração de Projetos, proporcionado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 07 a 11/05/2018, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ, 04 DE MAIO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 091/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor ANDERSON DA SILVA FERREIRA, Chefe da Divisão de Projeto de Engenharia-DET - CDS-2, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Santana e Mazagão, Lote 4, com o objetivo de realizar do monitoramento da fauna, condicionante da licença de instalação relacionados a pavimentação da BR-156/SUL, no período de 02 a 04/05/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ, 04 DE MAIO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

JUSTIFICATIVA Nº 045/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Extra-Orçamentária nº 2018PD00033, emitida em 18/01/2018, no valor de R\$ 59.830,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), à Empresa: A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME, correspondentes ao fornecimento de material de expediente, destinados a atender as necessidades da SETRAP, pelos seguintes motivos:

1º - Considerando que a aquisição do material de expediente referente à "PD" mencionada está sendo prestado;

2º - Considerando que se trata de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento desta SETRAP;

3º - Considerando que é necessário possibilitar condições financeiras à empresa para atender as demandas, evitando maiores transtornos à SETRAP.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

(Assinatura)

Benedito Arisvaldo Sousa Conceição
Secretário/SETRAP

AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA, LOCALIZADO EM MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, a contar do dia 04 de Maio de 2018, tendo previsão de término da vigência o dia 20 de Julho de 2018.

2 - RESTAURAR a fluência do prazo referente a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a Empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, suspenso desde 28 de Março de 2017, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA, LOCALIZADO EM MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, a contar do dia 04 de Maio de 2018, tendo previsão de término da vigência o dia 20 de Setembro de 2018.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2018.

(Assinatura)
ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013-SEINF

5º (Quinto) Termo Aditivo do Contrato nº 040/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa, EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA, LOCALIZADO EM MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam as alterações nas Cláusulas: CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, e da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, que passam a vigorar com a redação a seguir, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ao valor do contratado de 16.268.321,73 (Dezesseis milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 3.168.314,04 (Três milhões cento e sessenta e oito mil trezentos e quatorze reais e quatro centavos), suprimindo-se o valor de R\$ 3.871.086,51 (Três milhões oitocentos e setenta e um mil oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), tendo com valor a ser suprimido a importância de R\$ 702.772,47 (setecentos e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), passando o valor atual do Contrato para a importância de R\$ 15.565.549,26 (Quinze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do: Programa de Trabalho: 10.302.0031.1044 - Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0031 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social, Ação: 1044 - Regionalização, Construções, Ampliação, Reforma e Modernização da Rede Hospitalar do Estado. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Categoria Econômica: 4 - Despesas de Capital, Grupo de Natureza 4 - Investimentos, Modalidades de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas, Elemento de Despesas: 51 - Obras e Instalações, tendo como fonte de recursos a serem utilizadas para os devidos pagamentos as fontes: Fonte: 101 - Recursos de Transferência da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE E OUTROS), Fonte: 0107 - Recurso Próprio - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) ou 0170 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados (TSE, TC, FPE, FNDE e OUTRAS DE TC).

CFRM E OUTROS), Fonte: 0107 - Recurso Próprio - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) ou 0170 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados (TSE, TC, FPE, FNDE e OUTRAS DE TC).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

Os Serviços terão seu prazo de execução

prorrogados por mais 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos do prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 040/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 09 de Julho de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, com validade após a data de sua assinatura. Encerrando-se em 09 de Setembro de 2020.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 04 de Abril de 2018.

(Assinatura)
ALCIR FIGUEIRA MATOS
SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA
Dec. nº 0790/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2013-SEINF

Termo Apostilamento ao Contrato nº 040/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA, para os fins nele declarados. Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, nos fins assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. ALCIR FIGUEIRA MATOS, conforme atribuições constantes do DECRETO nº 0790 de 26/03/20158, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 040/2013 - SEINF, conforme processo nº 196.278335/2017 - SEINF, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

As despesas com o pagamento do referido objeto no valor de R\$ 9.878.394,87 (Nove milhões oitocentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), será oriunda do Programa de Trabalho: 10.302.0031.1044 - Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0031 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social, Ação: 1044 - Regionalização, Construções, Ampliação, Reforma e Modernização da Rede Hospitalar do Estado. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Categoria Econômica: 4 - Despesas de Capital, Grupo de Natureza 4 - Investimentos, Modalidades de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas, Elemento de Despesas: 51 - Obras e Instalações, tendo como fonte de recursos a serem utilizadas para os devidos pagamentos as fontes: Fonte: 101 - Recursos de Transferência da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE E OUTROS), Fonte: 0107 - Recurso Próprio - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) ou 0170 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados (TSE, TC, FPE, FNDE e OUTRAS DE TC).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e

condições anteriormente acordadas do Contrato nº 040/2013 - SEINF de 08/07/2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

A SEINF providenciará a publicação deste Termo

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO 040/2013-SEINF

Termo de Retomada do Contrato nº 040/2013-SEINF, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretária de Estado da Infraestrutura-SEINF, e a Empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, representada por seu Secretário Sr. ALCIR FIGUEIRA MATOS, em conformidade com o Termo de Paralisação de Obras expedido em 28 de Março de 2017.

RESOLVE:

1 - RESTAURAR a fluência do prazo referente a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, com a Empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, suspenso desde 28 de Março de 2017, cujo objeto é a REFORMA E

de Apostilamento no Diário do estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 03 de Maio de 2018.


ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2013 – SEINF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA THT CONSTRUÇÕES LTDA.

Considerando razões de interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Sr. ALCIR FIGUEIRA MATOS, brasileiro, arquiteto, portador do CPF nº. 370.640.372-20 e RG nº. 223.1951-SSP-AP, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0790, de 26.03.2018,

RESOLVE:

§ 1º - Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, por ato **UNILATERAL** da Administração Pública, **EXTINGUE** a relação jurídica contratual firmada através do **CONTRATO Nº 024/2013 – SEINF** com a Empresa **THT CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM MACAPÁ-AP**, nos termos dos art. 77, art. 78 incisos I, II, III, V e XII, e art. 79 inciso I, § 2º, art. 80, art. 87 incisos II, III e IV e art. 109 da Lei nº 8666/93, em virtude do descumprimento das Cláusulas Contratuais e ainda de acordo com o Parecer nº 226/2017-PLCC/PGE/AP e Decisão de Recurso Administrativo do GAB/SEINF.

§ 2º - Determina a aplicação das **SANÇÕES** estabelecidas no art. 87 inciso III da Lei nº 8666/93, Cláusula Décima Nona, item 1 subitem 1.2, 1.3 e 1.4, item 3 subitem 3.1, e 3.3 do Contrato nº 024/2013 – SEINF.

Macapá, 11 de Maio de 2018.


ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA
Dec. nº 0790/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2014–SEINF

2º (Segundo) Termo Aditivo do Contrato nº 132/2014 –SEINF, que entre si celebraram o G. E. A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa, **CONSTRUTORA RADAY LTDA-EPP**, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ARTES CÂNDIDO PORTINARI, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP** para os fins nele declarados.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam as alterações nas Cláusulas: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**, **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**, e da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**, que passam a vigorar com a redação a seguir, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ao valor do contratado de **R\$1.204.533,18** (Hum milhão, duzentos e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos), fica acrescido, o valor de **R\$490.786,68** (Quatrocentos e noventa mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), suprimindo-se o valor de **R\$168.583,89** (Cento e sessenta e oito mil

quinhentos e oitenta e três reais e oitenta de nove centavos), passando o valor atual do Contrato para a importância de **R\$1.526.735,96** (Hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do: **Programa de Trabalho: 04.451.0031.1045 – Função: 04 – Administração, Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0031 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social, Ação: 1045 – Obras de Prédios Públicos Administrativos e de Atendimento ao Público. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital, Grupo de Natureza 4 – Investimentos, Modalidades de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas, Elemento de Despesas: 51 – Obras e Instalações, tendo como fonte de recursos a serem utilizadas para os devidos pagamentos as fontes: Fonte: 101 – Recursos de Transferência da União – RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM E OUTROS).**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

Os Serviços terão seu prazo de execução prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos do prazo para a conclusão dos serviços, objeto do **Contrato nº 040/2013-SEINF**. Com previsão de término da obra passando para 09 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

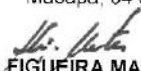
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, com validade após a data de sua assinatura. Encerrando-se em 09 de Novembro de 2018.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste **TERMO ADITIVO**, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 04 de Abril de 2018.


ALCIR FIGUEIRA MATOS
SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA
Dec. nº 0790/2018

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0360/2018 DETRAN/AP, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007383/2018–Memorando nº 016/2018 ADI/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º – DESIGNAR as servidoras JULIA MARIA SOARES FAVILLA DOS SANTOS QUEIROZ Assessor de Desenvolvimento Institucional / Assessoria de

Desenvolvimento Institucional - FGS 2 e JULIANA MARQUES DA COSTA SILVA Assessor Técnico Nível I – FGS 1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até os municípios de PORTO GRANDE/AP, AMAPÁ/AP e TARTARUGALZINHO/AP, com objetivo de realizar a primeira etapa de acompanhamento das atividades desenvolvidas nas CIRETRANS dos referidos municípios, para levantamento de requisitos que venham subsidiar a elaboração do Projeto da nova estrutura organizacional do DETRAN/AP, no período de 10 a 14 de maio 2018.

ART 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0361/2018 DETRAN/AP, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007384/2018–Memorando nº 067/2018 CEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º – DESIGNAR os servidores ADONIAS ALEXANDRE DE LIMA – Chefe de Unidade /Unidade de Controle de Veículos/ Núcleo de Veículos / Coordenadoria de Operações- FGS-1 e HÉRICA DE SOUZA GÔES – Analista Administrativo, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de SERRA DO NAVIOAP, com objetivo de acompanhar a realização de exames médicos e psicológicos, necessários aos processos de 1ª habilitação, renovação e adição de categoria no referido Município no período de 09 a 11 de maio 2018.

ART 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0403/2018 DETRAN/AP, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005976/2018 – Memorando nº 068/2018-PROJUR/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART.1º RETIFICAR a Portaria nº 0210/2018-DETRAN/AP, de 12 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6662 de 17 de Abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

ART 1º- no período de 04 a 06 de junho de 2018...

Leia-se:

ART 1º - no período de 05 a 07 de junho de 2018...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente / DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0431/2018-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 01 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médica/Psicológicas e Credenciamento de Médico/Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR A CLÍNICA DR.AMORIM, sob a razão social R.S. AMORIM - ME, pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 07.509.529/0001-87 com sede na Av. Mendonça Junior, nº543 Bairro: Central, CEP: 68.900-020, Cidade: Macapá - AP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de maio de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0247/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.005895/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOÃO SANTOS DA SILVA, residente e domiciliado RUA PADRE VITORIO GALLIANE, bairro NOVA BRASILIA nº 1960, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 05449047976, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 04 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00003088, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0317/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006016/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANA CLAUDIA NASCIMENTO JESUS, residente e domiciliado AV PEDRO OLIVEIRA, bairro SANTA RITA nº 2880, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03982400954, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 25 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00006064, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período

ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0318/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006017/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. IVAN PACHECO RIBEIRO, residente e domiciliado TV RUBI, bairro JARDIM MARCO ZERO nº 221, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02507694902, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 27 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração E000298532, autuado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0319/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006018/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. IASMIM LARISSA PINHEIRO ALMEIDA, residente e domiciliado RUA JOÃO PAULO DE SOUZA, bairro JARDIM FELICIDADE I nº 808, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06271659450, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 27 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00007085, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0320/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006019/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. NELIO MENDES SILVA, residente e domiciliado AV RIO GRANDE DO NORTE, bairro AV RIO GRANDE DO NORTE nº 466, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 00848933947, haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 30 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00006882, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0321/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006021/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. NELIO MENDES SILVA, residente e domiciliado AV RIO GRANDE DO NORTE, bairro AV RIO GRANDE DO NORTE nº 466, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 00848933947, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 30 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00006882, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0322/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006023/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EDINEI FERREIRA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado RUA MARABAIXO, bairro NOVO HORIZONTE, nº 2151, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 04101862877, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 31 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T099434628, autuado pelo POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0323/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006025/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JESSE FARIAS DE FIGUEIREDO, residente e domiciliado AV PRIMEIRA, bairro CJ MARABAIXO, nº 2124, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 04748504273, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 31 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005973, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0324/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006026/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. PAULO MATHEUS SHERRING E SOUSA, residente e domiciliado RUA HAMILTON SILVA, bairro JESUS DE NAZARE, nº 830, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06095664341, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 03 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração D001272722, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0325/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006035/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. DANIEL ABREU DAS CHAGAS, residente e domiciliado AV BARÃO DO RIO BRANCO, bairro CENTRAL, nº 269, OIAPOQUE-AP, portador do Registro de CNH nº 05069668005, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 18 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T089088654, autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0326/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006027/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. SIDNEY RIBEIRO COSTA, residente e domiciliado AV SALGADO FILHO, bairro SANTA RITA, nº 129, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 04623970049, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração EESA098237, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0327/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006028/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. PLACIDO JOSE LIMA FERREIRA TRAJANO, residente e domiciliado AV MARIA QUITERIA, bairro SANTA RITA, nº 1679, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 042133415635, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 22 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004372, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0329/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006030/2018, referente à penalidade

de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ENOQUE DA LUZ BAETA, residente e domiciliado AV COELHO NETO, bairro HOSPITALIDADE, nº 954, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01085651567, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 04 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004011, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0330/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006031/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOÃO CELIO DIAS DE ANDRADE, residente e domiciliado RUA MATEUS VALENTE COUTO, bairro NOVA ESPERANÇA, nº 40, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06224420832, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 06 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração E000298672, autuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0331/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006032/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LUIS ALBERTO DA SILVA BARBOSA, residente e domiciliado AV MARIA DA SILVA XAVIER, bairro NOVO HORIZONTE, nº 3389,

MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02590390565, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 18 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T096980157, autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0332/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006033/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. WALDINEI PICAÇO DE SOUZA, residente e domiciliado RUA DOS MAMOES, bairro AÇAI, nº 437, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01693414367, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 18 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T096980141, autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0333/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006034/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LIU KIM FERREIRA DIAS, residente e domiciliado AV 02 DA SETENTRIONAL, bairro ARAXA, nº 485, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 04253687875, haja vista, em tese, ter violado o artigo 232 do Código de Trânsito, no dia 12 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00006323, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0334/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006036/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. AROLDO TAVARES MAGALHÃES, residente e domiciliado RUA EUCIR RODRIGUES FARIAS, bairro PANTANAL, nº 1102, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02574125124, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 19 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004474, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0335/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006037/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ARILSON DO CARMO PRIVADO MARQUES, residente e domiciliado AV JOÃO GUERRA, bairro CONGOS, nº 1387, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 04025911443, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 19 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004377, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ

DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0336/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006039/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RAUL FRANKLIN GOMES MONTEIRO, residente e domiciliado RUA PADRE VITORIO GALLIANE, bairro NOVA ESPERANÇA, nº 222, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03438470483, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 19 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005787, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0337/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006041/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EILA BRITO MORAES, residente e domiciliado AV BRASILIA, bairro HOSPITALIDADE, nº 232, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 05569018217, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 19 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005797, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0338/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006043/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCELO CARDOSO REDIG, residente e domiciliado AV MEDONÇA FURTADO, bairro CENTRO, nº 213, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01595905910, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 19 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00006623, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0339/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006057/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. PAULO GUILHERME VELOZO DE CARVALHO, residente e domiciliado AV BENHUR CORREA ALVES, bairro CONGOS, nº 974, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05735745170, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 23 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00006079, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60

(sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0340/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008059/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANDREIA SIMONI RIBEIRO DE SOUZA, residente e domiciliado RUA PORTO SEGURO, bairro INFRAERO II, nº 112, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03969183817, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 23 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração E000304334 autuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0341/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006060/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. SADRAQUE FERREIRA GOMES, residente e domiciliado RUA CENTRAL, bairro BRASIL NOVO, nº 198, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03965362948, haja vista, em tese, ter violado o artigo 191 do Código de Trânsito, no dia 23 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00005665 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0342/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006062/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LUCAS MARQUES CAMPOS BELO, residente e domiciliado AV MANOEL PRIMO DOS SANTOS, bairro UNIVERSIDADE, nº 141, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06436734480, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 23 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T08340787 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0343/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006063/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. DOMINGOS NOBRE LAMARÃO JUNIOR, residente e domiciliado AV ALMIRANTE BARROSO, bairro CENTRAL, nº 141, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 04164678134, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 24 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T097299898 autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0345/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006067/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANDERSON AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA, residente e domiciliado RUA JOVINO DINCA, bairro JESUS DE NAZARE, nº 17, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01045353138, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 24 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004874, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0346/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006069/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ADRIANO DE MORAES, residente e domiciliado TV 02, bairro REMEDIOS II, nº 63, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 06565312311, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 25 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004952, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0347/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006070/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS, residente e domiciliado AV ATAIDE TEIVE, bairro CENTRO, nº 1737, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 00813039054, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 25 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T100868417, autuado pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0348/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006134/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CLENILDO LOBATO BRAZÃO, residente e domiciliado RUA NITEROI, bairro JESUS DE NAZARE, nº 551, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 00959017346, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração E000298677, autuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0363/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006590/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ADRIANO DIAS BARBOSA, residente e domiciliado AV MAE LUZIA, bairro LAGUINHO, nº 285, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06706435200, haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 29 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001972 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0364/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006591/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ISAIAS SILVA BARROZO, residente e domiciliado RUA JOSE T DE SOUZA, bairro SANTA INES, nº 916, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01716354402, haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 06 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000375 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0365/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006592/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ELKER AMORAS COLLARES DE SOUZA, residente e domiciliado AV RAMOS, bairro JARDIM FELICIDADE I, nº 3124, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05514917110, haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 06 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000429 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0366/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006598/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. WALDINEIA SOCORRO PINHEIRO TOLOSA, residente e domiciliado TRAV JOSE CAETANO, bairro UNIVERSIDADE, nº 1547, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06007258014, haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 11 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00037721 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0367/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006597/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **ALEXANDRE MARCEL DE ANDRADE FIGUEIREDO**, residente e domiciliado TRAVESSA DOZE, bairro PROVIDOR II, nº 45, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 08060216192, haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 14 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração A000031545 autuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0368/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006598/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **GIDEÃO DA SILVA BATISTA**, residente e domiciliado AV CID BORGES DE SANTANA, bairro INFRAERO II, nº 217, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 05349902381, haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 14 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00037235 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0369/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006572/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na

Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **GEIEL SILVA DOS PASSOS**, residente e domiciliado AV JOAQUINA SILVA DO AMARAL, bairro JARDIM FELICIDADE I, nº 2906, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 02582317943, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 08 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000437 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0370/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006599/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **PEDRO SILVA DE LIMA**, residente e domiciliado TRAV 15 DE OUTUBRO, bairro NOVA BRASÍLIA, nº 73, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 01045532247, haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 19 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração A000031547 autuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0371/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006600/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **ALBERTO SILVA NEGRÃO**, residente e domiciliado AV CONEGO DOMINGOS MALTEZ, bairro TREM, nº 1475, MACAPÁ-AP, portador do

Registro de CNH nº 02214616307, haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 13 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000655 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0372/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006601/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **GLAUCIA MAIARA GOMES LOBATO**, residente e domiciliado AV GERIBA ALMEIDA AZEVEDO COSTA, bairro JARDIM FELICIDADE I, nº 541, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 05649339583, haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 03 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00033997 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0373/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006602/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **GERSON DOUGLAS FERREIRA SILVA**, residente e domiciliado AV SÃO JOAO APOSTOLO, bairro JARDIM DE DEUS II, nº 2806, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 04018283396, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 02 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00037189 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0374/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006560/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ELIELSON PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado AV CANAL DO JANDIÁ, bairro PACOVAL, nº 2925, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06727513634, haja vista, em tese, ter violado o artigo 191 do Código de Trânsito, no dia 27 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000721, autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0375/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006562/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RENATO SOUZA MAGNO, residente e domiciliado TRAVESSA SÃO FRANCISCO, bairro ALVORADA, nº 1252, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06089826609, haja vista, em tese, ter violado o artigo 191 do Código de Trânsito, no dia 28 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001200, autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0376/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006571/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. PAULO ORDERBAN RIBEIRO DO MONTE, residente e domiciliado AV PAULO DO ESPIRITO SANTO, bairro JARDIM FELICIDADE II, nº 2441, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05259208879, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 06 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00036920, autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0377/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006574/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ADÃO MENDES DA SILVA, residente e domiciliado AV VEIGA CABRAL, bairro CENTRO, nº 560, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05160667309, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 11 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T095549803, autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período

ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0378/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006576/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. HIGOR ALEXANDRE CARNEIRO ABSON, residente e domiciliado RUA HILDEMAR MAIA, bairro JARDIM MARCO ZERO, nº 1110, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06840890550, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 06 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000369, autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0381/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006582/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ALDO CESAR MENDES RODRIGUES, residente e domiciliado AV PROF REINALDO DAMASCENO, bairro CUBA DE ASFALTO, nº 806, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03825416825, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 24 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001159, autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0382/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006583/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CLAUDIO GUILHERME P PRADO, residente e domiciliado UA CLODOALDO DA S MATT, bairro SANTA RITA, nº 553 R, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 00051362693, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 23 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T091890713, autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0383/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006584/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EDYMARA ALVES PANTOJA, residente e domiciliado RUA CONSTANTINOPLA, bairro RENASCER, nº 2361, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06003694781, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 24 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001645 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0384/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006585/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JUSTIMIANO OLIMPIO DE AGUIAR, residente e domiciliado AV MARIA CREUZA MENDES DE HOLANDA, bairro MUCA, nº 969, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02258730935, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 14 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000809 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0385/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006586/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANILSON CORREA VALES, residente e domiciliado AV ALVORADA, bairro CENTRO, nº 951, LARANJAL DO JARI-AP, portador do Registro de CNH nº 04190455682, haja vista, em tese, ter violado o artigo 191 do Código de Trânsito, no dia 09 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T098250597 autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0386/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006588/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LUIZ CESAR FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado AV RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, bairro CENTRO, nº 1894, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01738775755, haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 21 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001622 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0387/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006589/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. GILSON FERREIRA MOURA, residente e domiciliado RUA RADENÇÃO, bairro PEDRINHAS, nº 1153, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06854850586, haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 06 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00037371 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0388/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006876/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na

Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. FABIO VIEIRA DA SILVA, residente e domiciliado AV FELICIANO COELHO, bairro TREM, nº 1337, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01711617324, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 15 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração E256484917 autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0389/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006702/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. FABIO BARBOSA RODRIGUES, residente e domiciliado AV DOMINGOS AMORIM, bairro BURITIZAL, nº 2253, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01528354754, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 30 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001828 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0390/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006604/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. PAULO SERGIO PEREIRA SANTOS, residente e domiciliado RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, bairro INFRAERO II, nº 1182, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02343974200, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no

dia 02 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00031555 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0391/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006606/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JHIEYNTON SANTANA DOS SANTOS, residente e domiciliado AV NEPAL, RES PARQ NOVO MUNDO, bairro CABRALZINHO, nº 541, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 02343974200, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 02 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00030394 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0392/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006608/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RUDINEY DA SILVA FERREIRA, residente e domiciliado RUA 05, bairro MARABAIXO III, nº 669, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03929567536, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 01 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000203 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do

primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0393/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006609/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. SILVIA BRAGA MELO, residente e domiciliado AV JOÃO APOSTOLO, bairro PARAISO, nº 313, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 06432876701, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 01 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00037020 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0394/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006610/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. GENIVAL DA SILVA SANTOS, residente e domiciliado RUA CANDIDO MENDES, bairro CENTRAL, nº 1300, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 03393840607, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 01 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00000252 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60

(sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0395/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006611/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. KAREN DE SOUZA LIMA, residente e domiciliado RM 31 DE MARÇO, bairro UNIVERSIDADE, nº 69, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 05725504221, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 05 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00036771 autuado pela DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0396/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006613/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ERNANE ADAM DOS PASSOS SOARES, residente e domiciliado RUA VEREADOR JULIO M P PEREIRA, bairro JARDIM FELICIDADE I, nº 840, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 03815230958, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 07 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000209 autuado pela DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0397/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006615/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JONATHAN MORAES PISCANÇO, residente e domiciliado AV JANARI AZEVEDO COSTA, bairro CONGOS, nº 980, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 05716152160, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 22 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001679 autuado pela DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0398/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006617/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARINALDO MENEZES AZEVEDO, residente e domiciliado RUA 09 MARABAIXO, bairro MARABAIXO III, nº 1018, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 02529794401, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 27 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000582 autuado pela DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0399/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006618/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JUVANI ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado RUA SÃO JOÃO APOSTOLO, bairro FONTE NOVA, nº 827, SANTANA-AP, portador do Registro de CNH nº 04761568990, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 28 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000472 autuado pela DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0400/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006620/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCOS ALAN RODRIGUES LOPES, residente e domiciliado AV 03, bairro MARABAIXO II, nº 1616, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 04743463816, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 29 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00025241 autuado pela DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0401/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006622/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EDUARDO

PANTOJA DOS SANTOS NASCIMENTO, residente e domiciliado AV COARACY NUNES, bairro CENTRO, nº 1092, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 01682018396, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 30 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001181 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0402/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006625/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ONIVALDO LOURENÇO, residente e domiciliado RUA HIDEIMAR MAIA, bairro JD MARCO ZERO, nº 2516, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 02306421474, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 30 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T093868502 autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0422/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006662/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EDISETTE LEÃO NUNES, residente e domiciliado AV BAHIA, bairro PACOVAL, nº 808, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 04474916190, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 09 de OUTUBRO

de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00002220 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0423/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006664/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. HELDER LOUIS CORTES PASTANA, residente e domiciliado AV ACELINO DE LEÃO, bairro TREM, nº 38, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 05994282519, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 09 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000221 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0424/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006665/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ELISEU DA CRUZ COSTA, residente e domiciliado AV LUA CONJUNTO DA EGO, bairro JARDIM MARCO ZERO, nº 1266, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 05133893797, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 09 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000234 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do

primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0425/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006666/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSE GIOVANE DE MEDEIROS MELIANE, residente e domiciliado AV GLICERIO SOUZA DIAS, bairro NOVO HORIZONTE, nº 1643, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 01766535524, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00037683 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0426/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006668/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. SEBASTIÃO CARDOSO DE SOUZA FILHO, residente e domiciliado RUA LEOPOLDO QUEIROZ TEIXEIRA, bairro NOVO BURITIZAL, nº 2402, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 00951372917, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T090301943 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores,

em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0427/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006669/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ALEXANDRE FERREIRA NASCIMENTO, residente e domiciliado AV MARIA GEOVANETE P B DA SILVA, bairro ZERÃO, nº 1077, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05983629887, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 14 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000283 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0428/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006670/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. GEORGE WILSON COELHO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado RUA JOVINO DINO, bairro LAGUINHO, nº 257, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01708784479, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 14 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000277 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0429/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006672/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ROSIVANE FERREIRA E FERREIRA, residente e domiciliado AV JOSE LOUREIRO DE SENA, bairro NOVO HORIZONTE, nº 1935, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03598308172, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T079391915 autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0441/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006673/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. GLEISON FONSECA DA SILVA, residente e domiciliado AV WALTER JUCAR, bairro UNIVERSIDADE, nº 225, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06390028466, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 14 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00037023 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0444/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006676/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANTONIO CARLOS DE MORAIS FAVACHO, residente e domiciliado AV CID BORGES DE SANTANA, bairro INFRAERO II, nº 127, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 01550223050, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 15 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração T087661817 autuado pela POLICIA RODOVIARIA FEDERAL-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0445/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006678/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. SERGIO RICARDO MENDES REGO, residente e domiciliado AV ISRAEL MARQUES, bairro SANTA RITA, nº 1391, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03967629300, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001226 autuado pela DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0446/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006679/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **CLEBER COSTA FONSECA**, residente e domiciliado AV RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, bairro MUCA, nº 151, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 04023343455, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00037047 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0447/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006680/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **ROBERTO LUIZ CORDEIRO GALVÃO**, residente e domiciliado RD PERIMETRAL NORTE, bairro PORTO GRANDE, nº 1703, PORTO GRANDE-AP, portador do Registro de CNH nº 04898869419, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000271 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0448/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006681/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **JOSE LUIZ**

MENDES DE SOUZA, residente e domiciliado AV JOSE M BANHOS DE ARAUJO, bairro CONGOS, nº 1492, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 00859012946, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000272 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0449/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006682/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **MATIAS DE SOUZA VALADARES**, residente e domiciliado AV VERERADOR ORLANDO PINTO, bairro SANTA RITA, nº 2331, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06612002664, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000293 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0450/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006683/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **MAX DOUGLAS FREITAS YATACO**, residente e domiciliado TRA 02 TAMPIIS, bairro MUCA, nº 28, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 05756994669, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001231 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0451/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006684/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **WILLIAN BARBOSA DE ALMEIDA**, residente e domiciliado AV PADRE JULIO MARIA LOMBARD, bairro SANTA RITA, nº 2674, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 03544641312, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AC00015591 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0452/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006685/2018, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **ALAN NEGRÃO DA SILVA**, residente e domiciliado AV PADRE AMERICO, bairro LAGUINHO, nº 986, MACAPA-AP, portador do Registro de CNH nº 06111573252, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000268 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento

ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0456/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006892/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. OZINEI FERREIRA BARBOSA, residente e domiciliado RUA RAIMUNDO RAMOS DOS PASSOS, bairro PERPETUO CONGOS, nº 966, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 04170862032, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00000819 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0455/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006687/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. IVALDO LAMEIRA BATISTA, residente e domiciliado AV POMPEU CARDOSO, bairro CONGÓS, nº 1409, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 05833295954, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AD00037248 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60

(sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0454/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006686/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CLESIANE FEITOSA PEREIRA, residente e domiciliado RUA MARABAIXO, bairro NOVO HORIZONTE, nº 2180, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 06059429107, haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 16 de OUTUBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00001240 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0328/2018 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006029/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARIA NAZARÉ SUCUPIRA, residente e domiciliado AV WILSON DE CARVALHO, bairro UNIVERSIDADE, nº 356, MACAPÁ-AP, portador do Registro de CNH nº 01861347492, haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 02 de DEZEMBRO de 2016, conforme o Auto de Infração AJ00004720, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR E JAINY THATIANA BRITO NOGUEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 663/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. EDVANDO REIS COSTA, portador do Registro de CNH nº 03169443030, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.024002/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 03 (três) meses, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 664/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. BRENO COSTA COLARES, portador do Registro de CNH nº 05495201250, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008959/2015 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 03 (três) meses, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 667/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. ALEX SANDRO VIANA PEREIRA, portador do Registro de CNH nº 02275532972, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003246/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 03 (três) meses, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 669/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. RENATO BUENO, portador do Registro de CNH nº 01029358097, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003302/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 668/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. RODNEY CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA, portador do Registro de CNH nº 04713627581, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003323/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 671/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. DERLY DE LIMA CORDEIRO, portador do Registro de CNH nº 03439004579, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.024989/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 672/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. OZEAS DA SILVA NUNES, portador do

Registro de CNH nº 05168301162, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004774/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 673/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. CLENILSON BOGEA, portador do Registro de CNH nº 04048036739, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.005034/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 675/2018

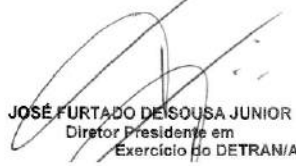
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. LUCIO FLAVIO DE SOUZA PAULA, portador do Registro de CNH nº 00097786981, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.023951/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de

03 (três) meses, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

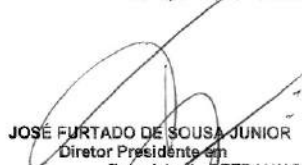
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 676/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. RAYLAN DA CUNHA SANTOS BARBOSA, portador do Registro de CNH nº 04167252494, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004626/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

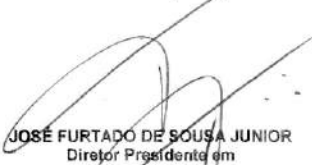
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 681/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JOSEMIR MENDES LOPES, portador do Registro de CNH nº 04723485604, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.024011/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

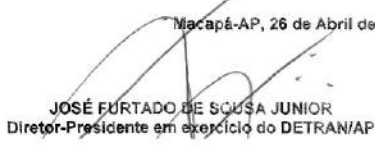
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 662/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. CRISTIANO RODRIGUES VINAGRE, portador do Registro de CNH nº 06256826956, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.026134/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 14 do CTB, inc. V, alínea "a" c/c a portaria 040/2010-DETRAN-AP, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para o CETRAN, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2018.


JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 665/2018

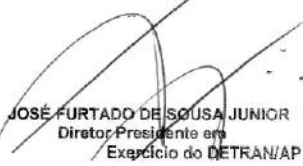
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. DIOGO FARIAS TRINDADE, portador do Registro de CNH nº 05078413809, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.037016/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta

Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 666/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. STANLEY WELLINGTON SANTOS GOMES, portador do Registro de CNH nº 00062980512, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.0046372017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 670/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. IRAELSON RODRIGUES FORTUNATO, portador do Registro de CNH nº 01308782816, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.023952/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá

sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 674/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. FABIO SALES NASCIMENTO, portador do Registro de CNH nº 06153332262, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.026089/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 03 (três) meses, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 678/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. GUILHERME DE SOUSA GUARDIA, portador do Registro de CNH nº 06128107487, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004657/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 03 (três) meses, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 679/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JORGE CINATO SOARES DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 00908514683, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004968/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 680/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. HELTON CLEY PEDROSA DE CARVALHO, portador do Registro de CNH nº 01773222992, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003310/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 03 (três) meses, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 682/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. GERSICLEYSON SANTOS PANTOJA, portador do Registro de CNH nº 04980263219, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008336/2014 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 683/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. HANDERSON MACIEL PENA, portador do Registro de CNH nº 04370066043, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.005355/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 277 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 684/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JOSIEL DE SOUZA NERY, portador do Registro de CNH nº 01840408874, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.037181/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 685/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. LUCIANO ARAUJO PEREIRA, portador do Registro de CNH nº 02152747628, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004700/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 686/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. DANIEL DA SILVA SAMPAIO, portador do Registro de CNH nº 02297758573, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.005392/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em
Exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 687/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. DANILO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, portador do Registro de CNH nº 04989193930, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004936/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 688/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. ANDRE FERREIRA AMANAJAS, portador do Registro de CNH nº 04705429705, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003248 /2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 277 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 689/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MARLEY DOS SANTOS RAMOS, portador do Registro de CNH nº 05775538268, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.024956/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 690/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MARCIO CANINDE ALMEIDA DE SOUSA, portador do Registro de CNH nº 06159717107, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004780/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 691/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. CRISTIAN NEVES PUREZA, portador do Registro de CNH nº 05419611051, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.024306/2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 03 (três) meses, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 692/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA BARBOSA, portador do Registro de CNH nº 05873841341, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004640/2017 –

DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 277 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 693/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. GLAUBER BYANCK CORDEIRO DE OLIVEIRA, portador do Registro de CNH nº 01083169457, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003307/2017 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 694/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. PAULO GEOVANDRO NOGUEIRA DE ANDRADE, portador do Registro de CNH nº 05126225696, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.026280 /2016 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 03 (três) meses, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc.

II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 695/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES, portador do Registro de CNH nº 05517757204, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008418/2014 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

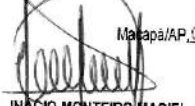
**COMUNICADO Nº. 008/2018 – DETRAN/AP
RECURSO AO MULTA/SOLUÇÃO**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEJ 2843	AB00054961	10.001.4301/2017	INDEFERIDO
NEV 5322	AB00085634	10.001.6480/2017	INDEFERIDO
QLN 9258	AJ00023562	10.000.0605/2018	INDEFERIDO
QLN 9258	AJ00015532	10.000.8006/2018	INDEFERIDO
PYJ 4829	AJ00022378	10.001.1748/2017	INDEFERIDO
NEK 4623	AJ00003786	10.000.1139/2018	INDEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 20 de Abril de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 042/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DES DO B.
1	NEN 4581	AJ00005234	14/12/2016	6653	1
2	HCG 1116	AJ00006358	16/12/2016	6700	0
3	QLO 6901	AJ00006109	16/12/2016	7340	0
4	NEL 5254	AJ00006393	16/12/2016	6670	0
5	NFA 8394	AJ00006360	16/12/2016	5010	0
6	NEI 6538	AJ00005177	16/12/2016	5045	0
7	NEZ 2687	AJ00005847	16/12/2016	6599	2
8	NEZ 1580	AJ00006391	16/12/2016	7340	0
9	NEZ 4875	AJ00005066	16/12/2016	5835	0
10	QLN 0988	AJ00006357	16/12/2016	6700	0
11	NEO 0858	AJ00005844	16/12/2016	6599	2
12	NEI 1885	AJ00006351	16/12/2016	5185	1
13	NBC 7659	AJ00005199	16/12/2016	5010	0
14	NEY 4229	AJ00006355	16/12/2016	5185	2
15	NEP 2856	AJ00003263	17/12/2016	5045	0
16	NEK 5288	AJ00006386	17/12/2016	5010	0
17	QLO 0724	AJ00005686	17/12/2016	6050	1
18	NEZ 4803	AJ00004544	17/12/2016	5452	1
19	NEZ 2847	AJ00006048	17/12/2016	6599	2
20	NEZ 2847	AJ00006046	17/12/2016	5010	0
21	NEI 4092	AJ00006348	17/12/2016	6599	2
22	NFA 5925	AJ00003387	17/12/2016	6599	2
23	HOQ 5424	AJ00005298	17/12/2016	5010	0
24	NEI 4092	AJ00006347	17/12/2016	5835	0
25	NEN 2543	AD00027530	18/12/2016	5010	0
26	NEX 3599	AJ00006363	18/12/2016	5010	0
27	QLN 6941	AJ00006128	18/12/2016	6599	2
28	QLN 6941	AJ00006127	18/12/2016	5010	0
29	NEZ 0635	AJ00006332	18/12/2016	5185	1
30	NEZ 9705	AJ00006129	18/12/2016	6599	2
31	NEN 5486	AJ00006126	18/12/2016	6599	2
32	NEZ 9705	AJ00006131	18/12/2016	5010	0
33	JTP 2238	AJ00005934	18/12/2016	6912	0
34	NEN 5059	AJ00005276	18/12/2016	5010	0
35	NFA 9442	AJ00005496	18/12/2016	7030	1
36	NFA 9442	AJ00005465	18/12/2016	5010	0
37	MEY 1421	AJ00005660	19/12/2016	5010	0
38	NES 1839	AJ00005475	19/12/2016	6599	2
39	NEU 9499	AJ00005470	19/12/2016	7340	0
40	NEQ 7984	AJ00005769	19/12/2016	6017	4
41	NEU 4338	AJ00005466	19/12/2016	5010	0
42	NEU 4338	AJ00005468	19/12/2016	6637	1
43	NEO 8585	AJ00005671	19/12/2016	6050	1
44	NEO 8585	AJ00005670	19/12/2016	5185	1
45	NEW 9843	AJ00005300	20/12/2016	6599	2
46	NEN 9537	AJ00004387	20/12/2016	6599	2
47	NEU 2580	AD00033527	20/12/2016	6599	2
48	QLO 7091	AJ00006380	20/12/2016	7340	0
49	NEN 1184	AJ00005854	20/12/2016	7340	0
50	NEO 6163	AJ00006028	20/12/2016	7366	2
51	NFA 4263	AJ00006453	20/12/2016	5118	0
52	NFA 2023	AJ00003319	20/12/2016	5010	0
53	NFA 4263	AJ00006452	20/12/2016	5010	0
54	NEL 7672	AJ00006650	21/12/2016	6599	2
55	NEP 5646	AJ00006112	21/12/2016	6599	2
56	NEN 4915	AJ00006145	21/12/2016	6599	2
57	NEZ 4378	AJ00006689	21/12/2016	5819	7
58	NEK 5111	AJ00006684	21/12/2016	5185	1
59	NEN 4856	AJ00006605	21/12/2016	6653	1
60	NEQ 3455	AJ00005621	21/12/2016	5010	0
61	NEL 7672	AJ00006606	21/12/2016	5010	0
62	NEM 9805	AJ00003441	21/12/2016	5010	0
63	NEM 9805	AJ00003442	21/12/2016	6599	2
64	NEU 6974	AJ00006119	21/12/2016	6645	0
65	NEU 1848	AJ00006334	21/12/2016	5045	0
66	NEN 7388	AJ00006692	21/12/2016	6599	2
67	NEX 5442	AJ00006608	21/12/2016	6599	2
68	NEX 5442	AJ00006610	21/12/2016	5045	0
69	NET 4356	AJ00006336	21/12/2016	6700	0
70	NEW 9779	AJ00006169	21/12/2016	6599	0
71	NEN 5107	AJ00006604	21/12/2016	6912	0
72	NFB 5902	AJ00006143	21/12/2016	5010	0
73	NEW 9779	AJ00006168	21/12/2016	5835	0
74	QLO 3046	AJ00006032	21/12/2016	6599	2
75	NET 1512	AJ00006601	21/12/2016	5185	1
76	NEU 1035	AJ00006113	21/12/2016	5010	0
77	QLN 0859	AJ00006615	21/12/2016	7064	0

78	NEY 2925	AJ00003073	21/12/2016	5010	0
79	NEY 2925	AJ00003072	21/12/2016	6599	2
80	NFB 2397	AJ00003402	21/12/2016	5010	0
81	QLN 0859	AJ00006614	21/12/2016	6637	1
82	NEI 4971	AJ00006733	22/12/2016	5185	1
83	NEW 2883	AJ00004372	22/12/2016	5169	1
84	QLN 0859	AJ00006613	21/12/2016	5010	0
85	NEM 7423	AJ00004926	22/12/2016	5010	0
86	NEQ 8044	AJ00005609	22/12/2016	6050	1
87	JUJ 9744	AJ00006704	22/12/2016	6670	0
88	NEZ 7967	AJ00006620	22/12/2016	5185	1
89	NER 2713	AJ00006124	22/12/2016	5010	0
90	NEM 1172	AJ00006729	22/12/2016	5924	1
91	NFB 3178	AJ00006747	22/12/2016	5819	4
92	QLO 2384	AJ00004928	22/12/2016	5819	4
93	QLN 4746	AJ00006725	22/12/2016	6653	1
94	NEK 7848	AJ00005623	22/12/2016	5185	2
95	NEL 6058	AJ00006740	22/12/2016	6661	0
96	NEJ 5648	AJ00006714	22/12/2016	6637	2
97	QLN 5575	AJ00002639	22/12/2016	6599	2
98	NER 1381	AJ00005810	22/12/2016	6050	1
99	JUJ 9744	AJ00006702	22/12/2016	6769	0
100	JUJ 9744	AJ00006701	22/12/2016	5045	0
101	NEI 8187	AJ00006209	22/12/2016	7579	0
102	NEO 4601	AJ00005927	22/12/2016	5169	1
103	QLN 3994	AJ00005860	22/12/2016	6912	0
104	OSZ 6230	AJ00002643	22/12/2016	6912	0
105	OSZ 6230	AJ00002642	22/12/2016	6912	0
106	NEW 1481	AJ00004385	22/12/2016	5010	0
107	QLN 2637	AJ00005481	23/12/2016	6041	2
108	NEP 7834	AJ00006711	23/12/2016	5185	1
109	NEK 9596	AJ00005484	23/12/2016	7366	2
110	NES 9452	AJ00005537	23/12/2016	5797	0
111	NET 1464	AJ00006081	23/12/2016	6599	2
112	NEN 8645	AJ00005863	23/12/2016	7340	0
113	NFB 4374	AJ00005936	23/12/2016	6599	2
114	NEU 0377	AJ00005277	23/12/2016	6556	1
115	NEW 6890	AJ00003393	23/12/2016	6599	2
116	NEW 6890	AJ00003392	23/12/2016	5010	0
117	NEP 6097	AJ00005667	23/12/2016	7633	2
118	QLN 1228	AJ00005664	23/12/2016	5525	0
119	NFB 4374	AJ00005939	23/12/2016	7579	0
120	NEQ 9191	AJ00004833	24/12/2016	6599	2
121	JXE 9082	AJ00004389	24/12/2016	6670	0
122	QLN 0165	AJ00006231	24/12/2016	5169	1
123	JTP 8316	AJ00006416	24/12/2016	5010	0
124	NEY 2706	AJ00006783	24/12/2016	5541	3
125	NEY 2706	AJ00006782	24/12/2016	6700	0
126	NER 7784	AJ00006413	24/12/2016	5045	0
127	NER 4236	AJ00004937	24/12/2016	7366	2
128	NEO 8154	AJ00005869	24/12/2016	6599	2
129	QLO 2691	AJ00005873	24/12/2016	5045	0
130	QLN 8636	AJ00005875	24/12/2016	5010	0
131	NEL 6065	AJ00005871	24/12/2016	6599	2
132	NET 2195	AJ00006827	25/12/2016	6564	0
133	NET 2195	AJ00006826	25/12/2016	5010	0
134	NFA 5604	AJ00004954	25/12/2016	5010	0
135	NEV 5803	AJ00006751	25/12/2016	5010	0
136	NES 2717	AJ00006038	25/12/2016	5037	1
137	NEU 9616	AJ00004952	25/12/2016	5169	1
138	NEW 8850	AJ00006064	25/12/2016	5169	1
139	NEO 5261	AJ00006036	25/12/2016	5169	1
140	JMR 3715	AJ00006840	26/12/2016	6700	0
141	NEU 4590	AJ00006843	26/12/2016	5045	0
142	NEU 7923	AJ00006839	26/12/2016	5045	0
143	NEJ 9552	AJ00006932	26/12/2016	6599	2
144	NER 7958	AJ00005917	26/12/2016	6599	2
145	JIJ 8176	AJ00005918	26/12/2016	5010	0
146	NEX 5652	AJ00006788	26/12/2016	6599	2
147	NEO 5058	AJ00006448	26/12/2016	6599	2
148	NFA 8421	AJ00006937	26/12/2016	6599	2
149	QLO 1451	AJ00008058	26/12/2016	5010	0
150	NEP 7989	AJ00006926	26/12/2016	5835	0
151	NEP 7642	AJ00006842	26/12/2016	6700	0
152	NFB 1344	AJ00006440	26/12/2016	5010	0
153	NES 6250	AJ00005989	26/12/2016	6599	2
154	NEX 2563	AJ00006082	26/12/2016	6599	2
155	NEY 3397	AJ00007083	27/12/2016	5835	0
156	NFB 7731	AJ00007088	27/12/2016	6769	0
157	NFB 3178	AJ00006744	27/12/2016	6599	2
158	NFB 7731	AJ00007087	27/12/2016	6858	0
159	NEQ 7943	AJ00006040	27/12/2016	6912	0
160	NEI 4904	AJ00006060	27/12/2016	5010	0
161	NER 0036	AJ00007102	28/12/2016	5967	0
162	NET 2810	AJ00004048	28/12/2016	5185	1
163	NES 1133	AJ00004043	28/12/2016	5045	0
164	NEN 9938	AJ00005459	28/12/2016	6599	2
165	NEW 9678	AJ00006099	28/12/2016	7633	1
166	NES 4503	AJ00005460	28/12/2016	6599	2
167	NFA 1047	AJ00004041	28/12/2016	6599	2
168	NEP 8497	AJ00005070	28/12/2016	6700	0
169	NFA 4095	AJ00006097	28/12/2016	6599	2
170	QLN 7445	AJ00005073	28/12/2016	7340	0
171	NEU 0885	AJ00007063	28/12/2016	7340	0
172	NEY 0885	AJ00007062	28/12/2016	6653	1
173	NEW 9099	AJ00007112	29/12/2016	5835	0
174	NEP 6939	AJ00007127	30/12/2016	7617	1
175	NEJ 5813	AJ00006811	30/12/2016	8041	2
176	NEZ 2312	AJ00007048	30/12/2016	6599	2
177	NEQ 8268	AJ00006808	30/12/2016	6050	0
178	HGV 8157	AJ00007571	30/12/2016	6858	0
179	HGV 8157	AJ00007567	30/12/2016	5185	2
180	NET 8057	AJ00006823	30/12/2016	5924	2
181	NEK 0091	AJ00007572	30/12/2016	5185	2
182	QLO 1807	AJ00006884	30/12/2016	7579	0

290	NEO 8188	AJ00012268	04/03/2017	6637	1
291	NEO 8188	AJ00012266	04/03/2017	6653	1
292	NEQ 1132	AJ00012171	05/03/2017	6556	1
293	NEN 7729	AJ00011366	05/03/2017	5010	0
294	NEN 7729	AJ00011345	05/03/2017	6599	2
295	NEZ 3804	AJ00012212	05/03/2017	5185	2
296	NAN 9667	AB00010962	05/03/2017	6556	1
297	NAN 9667	AB00010963	05/03/2017	6599	2
298	NEO 9710	AJ00010299	05/03/2017	5169	1
299	NEJ 5042	AJ00011841	05/03/2017	5010	0
300	NEM 1551	AJ00012161	05/03/2017	5010	0
301	NEV 8333	AJ00011843	05/03/2017	5185	2
302	NEV 8333	AJ00011844	05/03/2017	6858	0
303	NEO 5378	AJ00012037	05/03/2017	5010	0
304	QLN 9245	AJ00012034	05/03/2017	7340	0
305	QLO 4810	AJ00012038	05/03/2017	6050	1
306	NEN 0413	AJ00012039	05/03/2017	6912	0
307	NEN 2424	AJ00012414	05/03/2017	5169	1
308	ANC 9707	AJ00012276	05/03/2017	5835	0
309	NEK 0202	AJ00012278	06/03/2017	6769	0
310	NEW 7352	AJ00012005	06/03/2017	5185	2
311	NEO 0661	AJ00012147	06/03/2017	6700	0
312	NEN 5203	AJ00012294	07/03/2017	6599	2
313	NEV 7635	AJ00012282	07/03/2017	6912	0
314	QLN 1022	AJ00012298	07/03/2017	6912	0
315	NEQ 5791	AJ00012299	07/03/2017	6599	2
316	NEM 7581	AJ00012286	07/03/2017	7340	0
317	NEN 5203	AJ00012293	07/03/2017	5045	0
318	NEX 3773	AJ00012176	07/03/2017	5185	1
319	NEV 6665	AJ00012183	07/03/2017	5045	0
320	NER 3834	AJ00011913	23/03/2017	5193	0

Macapá 23 de Abril de 2018

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 043/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 261 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DES DO B.
1	NET 2629	AJ00013899	02/03/2017	6599	2
2	NET 2629	AJ00013898	02/03/2017	5010	0
3	NES 3355	AJ00011342	05/03/2017	5010	0
4	QLO 7051	AD00037609	05/03/2017	5274	1
5	QLN 3583	AB00010931	06/03/2017	6599	2
6	QLN 3583	AB00010934	06/03/2017	5045	0
7	NEO 0964	AJ00012156	06/03/2017	5010	0
8	NEN 1817	AB00010918	08/03/2017	5010	0
9	NEK 7104	AJ00012095	10/03/2017	5169	1
10	NEM 3361	AJ00013730	10/03/2017	6599	2
11	NEO 9355	AJ00012301	11/03/2017	6599	2
12	NEI 6095	AJ00012247	11/03/2017	6912	0
13	NEX 4074	AB00010966	11/03/2017	5045	0
14	AYT 4089	AB00010943	12/03/2017	5169	1
15	NER 3529	AJ00013950	14/03/2017	6599	2
16	NEL 5497	AJ00013817	15/03/2017	6556	1
17	NEZ 3887	AJ00014001	15/03/2017	5797	0
18	NEP 9176	AJ00009155	15/03/2017	5010	0
19	AZW 2592	AJ00014078	15/03/2017	6912	0
20	NEJ 8366	AJ00014039	17/03/2017	6050	1
21	NEJ 8366	AJ00014040	17/03/2017	5835	0
22	NFB 2804	AJ00013865	17/03/2017	6858	0
23	NEV 6644	AJ00012531	19/03/2017	5240	0
24	JKF 9923	AJ00012692	19/03/2017	5010	0
25	NUB 4567	AJ00012527	19/03/2017	6599	2
26	NEN 8688	AJ00009113	20/03/2017	6599	2
27	NEN 8688	AJ00009201	20/03/2017	5010	0
28	NEH 7833	AJ00012721	20/03/2017	7579	0
29	NEP 7606	AJ00012705	20/03/2017	5010	0
30	NFA 8434	AJ00012910	20/03/2017	6637	1
31	NEI 6351	AB00010984	21/03/2017	5207	0
32	QLO 0127	AJ00012784	21/03/2017	5118	0
33	QLN 1514	AJ00012861	21/03/2017	5118	0
34	QLN 1514	AJ00012860	21/03/2017	5010	0
35	NET 6527	AJ00012610	21/03/2017	6050	1
36	NET 6351	AB00010982	21/03/2017	5215	2
37	NEY 3322	AJ00014153	21/03/2017	5010	0
38	NEY 3322	AJ00014152	21/03/2017	6599	2
39	NEV 6034	AJ00012444	21/03/2017	6599	2
40	NEZ 3307	AJ00012776	22/03/2017	5835	0
41	NEW 7178	AJ00012942	22/03/2017	6599	2
42	NEN 8139	AJ00013934	22/03/2017	6599	2
43	NEZ 3307	AJ00012777	22/03/2017	6076	0
44	NEV 3041	AJ00014007	22/03/2017	5720	0

45	NET 5142	AJ00013945	22/03/2017	5045	0
46	NEU 7644	AJ00012933	22/03/2017	5010	0
47	NEU 7644	AJ00012931	22/03/2017	6599	2
48	NEN 6462	AJ00014269	22/03/2017	6653	1
49	NEK 1754	AJ00012807	23/03/2017	5185	2
50	HZA 3880	AJ00013673	23/03/2017	6599	2
51	NFA 1125	AJ00012789	23/03/2017	7340	0
52	NEM 8229	AJ00012811	23/03/2017	6599	2
53	OMJ 8111	AJ00012745	23/03/2017	5967	0
54	NEP 0620	AJ00012786	23/03/2017	5029	2
55	NFA 3481	AJ00009212	23/03/2017	6912	0
56	OFV 9235	AJ00012736	23/03/2017	5835	0
57	NEN 4967	AJ00014229	23/03/2017	5207	0
58	NEU 2805	AJ00012560	23/03/2017	5010	0
59	NEI 6205	AJ00012561	23/03/2017	5010	0
60	NEI 6172	AJ00012946	24/03/2017	7340	0
61	NEX 3884	AJ00012826	24/03/2017	5185	2
62	NES 2208	AJ00012936	24/03/2017	6599	2
63	NEI 8590	AJ00012815	24/03/2017	6602	0
64	NEM 9382	AJ00010867	24/03/2017	5169	1
65	NET 9011	AJ00012893	24/03/2017	5045	0
66	NEK 6145	AJ00010950	24/03/2017	5169	1
67	NES 2208	AJ00012935	24/03/2017	5010	0
68	NEU 6497	AJ00012828	24/03/2017	5010	0
69	NEX 3884	AJ00012827	24/03/2017	5193	0
70	NEU 2677	AJ00012891	24/03/2017	7340	0
71	QLN 5173	AJ00012845	25/03/2017	5045	0
72	NEI 9798	AJ00013318	25/03/2017	5010	0
73	NEI 9798	AJ00013319	25/03/2017	6599	2
74	NEI 9798	AJ00013320	25/03/2017	5169	1
75	QLN 5173	AJ00012847	25/03/2017	7340	0
76	NEW 1228	AJ00013325	25/03/2017	6557	0
77	NEL 3436	AJ00013301	25/03/2017	5010	0
78	NEY 0552	AJ00013312	25/03/2017	5010	0
79	NEY 0552	AJ00013313	25/03/2017	5118	0
80	NEX 1108	AJ00012767	25/03/2017	5010	0
81	NEX 6467	AJ00013278	25/03/2017	6599	2
82	QLN 9523	AJ00012835	25/03/2017	5010	0
83	QLO 2195	AJ00009216	25/03/2017	5010	0
84	NEO 2847	AJ00014181	25/03/2017	7633	1
85	QLN 4418	AJ00013374	25/03/2017	6912	0
86	NER 9770	AJ00013371	25/03/2017	5185	2
87	NER 9770	AJ00013370	25/03/2017	5193	0
88	NER 9770	AJ00013369	25/03/2017	5045	0
89	NEO 9786	AJ00013375	25/03/2017	5185	1
90	NET 7765	AJ00013289	25/03/2017	6050	1
91	MZL 6076	AJ00013279	25/03/2017	6599	2
92	NEN 5964	AJ00013294	25/03/2017	6637	1
93	NEI 9454	AJ00009220	25/03/2017	6912	0
94	QLO 4452	AJ00012748	25/03/2017	5819	4
95	NEP 3344	AJ00012773	25/03/2017	5045	0
96	NEX 1108	AJ00012768	25/03/2017	6599	2
97	QLO 2962	AJ00013353	26/03/2017	5010	0
98	NEK 3954	AJ00013330	26/03/2017	6700	0
99	NEK 3954	AJ00013329	26/03/2017	6700	0
100	NEM 5746	AJ00013230	26/03/2017	5118	0
101	NEM 5746	AJ00013227	26/03/2017	6599	2
102	NET 1306	AJ00007653	26/03/2017	5010	0
103	NEV 9338	AJ00013101	26/03/2017	6599	2
104	NFB 4004	AJ00013339	26/03/2017	5185	2
105	NEP 8445	AJ00013342	26/03/2017	5185	2
106	QLO 2962	AJ00013356	27/03/2017	7579	0
107	NEQ 3072	AJ00013355	27/03/2017	7579	0
108	NEO 2119	AJ00013394	27/03/2017	5010	0

109	NET 1510	AJ00013257	27/03/2017	5010	0
110	NEZ 6753	AJ00013252	27/03/2017	6173	2
111	NEQ 6179	AJ00013391	27/03/2017	6912	0
112	NES 6179	AJ00011703	27/03/2017	5010	0
113	NES 6179	AJ00011702	27/03/2017	6599	2
114	NER 5625	AJ00013255	27/03/2017	5185	2
115	NEN 7107	AJ00013271	28/03/2017	5010	0
116	NEQ 4102	AJ00014434	28/03/2017	6270	0
117	NEX 1108	AJ00014455	28/03/2017	5010	0
118	NEQ 4102	AJ00014435	28/03/2017	5185	2
119	NEQ 4102	AJ00014433	28/03/2017	5185	1
120	NEQ 4102	AJ00013261	28/03/2017	5835	0
121	NEQ 4102	AJ00012648	28/03/2017	5274	1
122	NEQ 4102	AJ00013262	28/03/2017	6076	0
123	NEI 9588	AJ00013206	28/03/2017	6076	0
124	NEI 9588	AJ00013204	28/03/2017	5835	0
125	NEI 9588	AJ00013205	28/03/2017	6270	0
126	NEN 7107	AJ00014070	28/03/2017	5010	0
127	NEN 7107	AJ00012649	28/03/2017	5118	0
128	NEN 6986	AJ00014075	28/03/2017	5010	0
129	JTU 2779	AJ00014428	28/03/2017	5185	1
130	NUJ 7029	AJ00014155	29/03/2017	7366	2
131	NUJ 7029	AJ00014154	29/03/2017	5185	1
132	NEO 5739	AJ00013210	29/03/2017	6653	1
133	QLO 6597	AJ00013212	29/03/2017	5010	0
134	JXM 5096	AJ00013155	29/03/2017	5010	0
135	OLT 8259	AJ00012792	29/03/2017	5193	0
136	NEI 7408	AJ00014534	29/03/2017	5010	0
137	NEJ 6519	AJ00013461	29/03/2017	5045	0
138	NEQ 2009	AJ00013218	29/03/2017	6599	2
139	NEJ 6519	AJ00013462	29/03/2017	6599	2
140	NEP 7734	AJ00010255	29/03/2017	7366	2
141	NEQ 2607	AJ00013405	30/03/2017	5185	1
142	QLN 4099	AJ00013413	30/03/2017	6599	2
143	NFA 8397	AJ00013419	30/03/2017	5010	0
144	NEX 2000	AJ00013220	30/03/2017	5037	1
145	NEX 2000	AJ00013222	30/03/2017	6599	2
146	NEX 2000	AJ00013221	30/03/2017	6769	0
147	NEZ 8550	AJ00013114	30/03/2017	5010	0
148	NEJ 3617	AJ00010869	31/03/2017	6076	0
149	NEJ 3617	AJ00010870	31/03/2017	5835	0

78	NFA 4047	AJ00014143	31/03/2017	6599	2
79	NFA 4047	AJ00012387	31/03/2017	5010	0
80	NEO 3630	AJ00014574	01/04/2017	5010	0
81	NEO 3630	AJ00014902	01/04/2017	5169	1
82	ANC 9707	AJ00013187	01/04/2017	6700	0
83	NEV 1319	AJ00014638	01/04/2017	6637	1
84	NEV 1319	AJ00014636	01/04/2017	7366	2
85	NEV 1319	AJ00014649	01/04/2017	7340	0
86	NEU 1977	AJ00013190	01/04/2017	5045	0
87	NEU 1977	AJ00013191	01/04/2017	6599	2
88	NEU 5812	AJ00014544	02/04/2017	5045	0
89	NEV 3510	AJ00014669	02/04/2017	5835	0
90	NEV 3510	AJ00014668	02/04/2017	6068	1
91	NEJ 0440	AJ00014752	02/04/2017	6858	0
92	NEV 3510	AJ00014667	02/04/2017	6076	0
93	QLO 7369	AJ00014583	02/04/2017	5037	1
94	NEV 9609	AJ00005823	02/04/2017	5185	2
95	NES 3824	AJ00014766	02/04/2017	5185	2
96	NEJ 5480	AJ00014942	03/04/2017	7579	0
97	NEJ 5964	AJ00014703	03/04/2017	5185	1
98	NEI 4904	AJ00014642	03/04/2017	5010	0
99	NFA 8434	AJ00014549	04/04/2017	5010	0
100	NEV 5657	AJ00013479	04/04/2017	5835	0
101	QLN 8190	AJ00014447	04/04/2017	6700	0
102	NER 0156	AJ00014740	04/04/2017	5010	0
103	NEV 3093	AJ00013476	04/04/2017	5185	2
104	QLO 0675	AJ00014750	04/04/2017	5819	7
105	NEM 0361	AJ00015000	05/04/2017	6076	0
106	NEP 7083	AJ00014721	05/04/2017	6076	0
107	NET 1439	AJ00015342	05/04/2017	6912	0
108	NEK 3839	AJ00015374	05/04/2017	5185	1
109	NEM 0361	AJ00014999	05/04/2017	5835	0
110	NEI 0905	AJ00014844	05/04/2017	5185	1
111	NEM 7667	AJ00014834	05/04/2017	7366	2
112	QLN 5531	AJ00015298	05/04/2017	7340	0
113	NEZ 3909	AJ00014877	05/04/2017	5010	0
114	QLN 5531	AJ00015299	05/04/2017	6599	2
115	FLN 4632	AJ00014554	05/04/2017	5185	1
116	GNX 4499	AJ00015352	06/04/2017	7579	0
117	NEV 0117	AJ00015361	06/04/2017	5010	0
118	NEV 0117	AJ00015363	06/04/2017	6599	2
119	NEP 3095	AJ00015365	06/04/2017	6599	2
120	NEN 1633	AJ00014199	06/04/2017	5010	0
121	NEO 0650	AJ00015401	06/04/2017	6599	2
122	NET 3256	AJ00014974	07/04/2017	7366	2
123	NEL 9113	AJ00014286	07/04/2017	6599	2
124	DNS 6266	AJ00012547	07/04/2017	7579	0
125	NEV 8190	AJ00014860	07/04/2017	6599	2
126	DNS 6266	AJ00014599	07/04/2017	6599	2
127	NEM 6888	AJ00014919	08/04/2017	6599	2
128	NEX 8497	AJ00015491	08/04/2017	7340	0
129	NES 8585	AJ00015452	08/04/2017	5207	0
130	NFA 8625	AJ00014895	09/04/2017	5274	1
131	NEV 7391	AJ00014326	09/04/2017	6912	0
132	NEV 7391	AJ00014296	09/04/2017	5169	1
133	NFA 8625	AJ00014896	09/04/2017	6912	0
134	NFA 8625	AJ00014894	09/04/2017	7579	0
135	QLO 7882	AJ00014312	09/04/2017	5169	1
136	NEM 8261	AJ00037736	03/01/2018	5010	0
137	NEU 2756	AJ00038522	07/01/2018	6670	0
138	QIK 4744	AJ00039782	30/01/2018	5185	1
139	QIK 4744	AJ00039779	30/01/2018	5045	0
140	NEU 6600	AJ00040641	14/02/2018	6599	2
141	HSY 1983	AJ00038879	10/02/2018	5169	1
142	NFA 0233	AJ00043489	24/02/2018	5010	0
143	NEK 0193	AJ00042798	14/02/2018	5010	0
144	HLO 7833	AJ00043231	28/02/2018	5428	2
145	NHJ 0087	AJ00041671	02/03/2018	5169	1
146	NEU 5134	AJ00041665	03/03/2018	5045	0
147	NEU 5134	AJ00041666	03/03/2018	7579	0
148	OFK 8672	AJ00042143	05/03/2018	6599	2

Macapá 25 de Abril de 2018

JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício do DETRAN/AP

PEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 04/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESD OB.
1	PZO 9664	AJ00037960	01/01/2017	5967	0
2	NEI 3547	AJ00008513	17/01/2017	5045	0
3	QLN 4395	AJ00008645	26/01/2017	5010	0
4	NFA 3912	AB00010907	15/02/2017	5010	0
5	NEN 7134	AJ00010988	16/02/2017	5207	0

6	NEI 3855	AB00010911	17/02/2017	5010	0
7	KGK 4420	AJ00011129	20/02/2017	5045	0
8	NEJ 1276	AJ00013298	25/02/2017	5185	2
9	MMJ 5990	AJ00012121	28/02/2017	6599	2
10	NEY 1319	AJ00011755	01/03/2017	6599	2
11	NEV 1319	AJ00011439	01/03/2017	5010	0
12	NFA 9585	AJ00007194	02/03/2017	6599	2
13	NFA 9585	AJ00007193	02/03/2017	5010	0
14	NEQ 4672	AJ00011294	04/03/2017	5169	1
15	NEJ 1984	AJ00011343	05/03/2017	5010	0
16	NEO 9710	AJ00010298	05/03/2017	6599	2
17	QLN 6684	AJ00012219	05/03/2017	5444	0
18	NEX 4074	AB00010942	11/03/2017	6556	1
19	NEQ 9666	AJ00014261	15/03/2017	7455	0
20	NEV 5578	AJ00009100	19/03/2017	6653	1
21	NEY 2872	AJ00014474	20/03/2017	6599	2
22	NER 9290	AJ00013454	20/03/2017	6599	2
23	NEO 1312	AJ00012919	20/03/2017	5819	4
24	NEV 2872	AJ00014472	20/03/2017	5010	0
25	NEP 5583	AJ00014176	20/03/2017	7633	1
26	NEU 7052	AJ00014260	21/03/2017	5010	0
27	NEV 0382	AJ00012730	23/03/2017	6599	2
28	NEV 0382	AJ00012732	23/03/2017	6912	0
29	NEW 4265	AJ00014273	23/03/2017	6599	2
30	QLN 9853	AJ00013215	23/03/2017	5010	0
31	NEW 4265	AJ00014272	23/03/2017	5010	0
32	NEL 6596	AJ00012900	24/03/2017	5045	0
33	NFA 0726	AJ00012834	24/03/2017	6556	1
34	NEN 9824	AJ00012822	24/03/2017	6599	2
35	NFA 0726	AJ00012832	24/03/2017	5010	0
36	NEY 7151	AJ00012761	24/03/2017	6599	2
37	NFA 0926	AJ00012833	24/03/2017	6076	0
38	NEU 8937	AJ00010853	24/03/2017	6599	2
39	NFA 1648	AJ00009213	24/03/2017	5169	1
40	NET 9011	AJ00012894	24/03/2017	6599	2
41	NEV 3547	AJ00037460	25/03/2017	5045	0
42	NEI 8454	AJ00012603	25/03/2017	5010	0
43	NEP 6239	AJ00012850	25/03/2017	7340	0
44	NEI 8454	AJ00012775	25/03/2017	5118	0
45	QLO 9191	AJ00011256	25/03/2017	5274	1
46	NEZ 3937	AJ00013238	25/03/2017	6599	2
47	NEZ 3937	AJ00013239	25/03/2017	5010	0

48	NEL 3321	AJ00013285	25/03/2017	7633	1
49	NEV 3547	AJ00012840	25/03/2017	6912	0
50	NER 3740	AJ00013331	26/03/2017	6599	2
51	NEQ 8275	AJ00013359	26/03/2017	5169	1
52	NEQ 8275	AJ00013361	26/03/2017	5045	0
53	NER 4514	AJ00013149	26/03/2017	5010	0
54	NEX 5298	AJ00012716	26/03/2017	6858	0
55	NEP 2384	AJ00012635	27/03/2017	5045	0
56	QLN 9663	AJ00007659	27/03/2017	6653	1
57	NEP 2384	AJ00012636	27/03/2017	6802	0
58	NEP 2384	AJ00012627	27/03/2017	6802	0
59	NEZ 6959	AJ00014528	28/03/2017	5045	0
60	NEY 2292	AJ00014073	28/03/2017	5010	0
61	QLN 5169	AJ00013400	28/03/2017	5010	0
62	NEL 1202	AJ00013216	29/03/2017	6599	2
63	NEK 0645	AJ00011258	29/03/2017	5010	0
64	NEK 0645	AJ00011259	29/03/2017	6599	2
65	NEU 8508	AJ00012791	29/03/2017	6599	2
66	NEQ 3738	AJ00037458	29/03/2017	5185	1
67	NEV 2872	AJ00014473	29/03/2017	5118	0
68	NEM 8022	AJ00012790	29/03/2017	5010	0
69	NEV 9171	AJ00013458	29/03/2017	5010	0
70	NEZ 0323	AJ00013487	29/03/2017	5835	0
71	NEZ 0323	AJ00013486	29/03/2017	5908	0
72	NFA 8397	AJ00013420	30/03/2017	6599	2
73	NFA 8125	AJ00013263	31/03/2017	5010	0
74	NFA 7299	AJ00014882	01/04/2017	5185	1
75	NFB 5662	AJ00014926	01/04/2017	5010	0
76	QLO 4036	AJ00014832	01/04/2017	5010	0
77	NEW 6903	AJ00014571	01/04/2017	6599	2
78	NEN 7484	AJ00014928	01/04/2017	6599	2
79	NEN 7484	AJ00014929	01/04/2017	5010	0
80	NEO 2508	AJ00009131	01/04/2017	7340	0
81	NEM 9412	AJ00013189	01/04/2017	5010	0
82	NEX9042	AJ00013175	02/04/2017	6653	1
83	JTK 9463	AJ00005822	02/04/2017	5185	2
84	NER 6134	AJ00014954	02/04/2017	7579	0
85	QLO 2823	AJ00014937	02/04/2017	7340	0
86	NEX 4429	AJ00011382	02/04/2017	5010	0
87	NEX 4429	AJ00011383	02/04/2017	6599	2
88	NEZ 5292	AD00018843	03/04/2017	5835	0
89	QLN 1166	AJ00014511	03/04/2017	5010	0
90	NEV 3356	AJ00014739	04/04/2017	6041	2
91	NEP 5357	AJ00014935	05/04/2017	5185	1
92	NET 2079	AJ00014976	05/04/2017	5185	2
93	NEV 3893	AJ00014934	05/04/2017	7366	2
94	NEV 6707	AJ00014980	05/04/2017	5045	0
95	HLW 2808	AJ00015300	05/04/2017	5967	0
96	NEM 6189	AJ00013480	05/04/2017	6637	1
97	NEX 6570	AJ00014725	05/04/2017	5185	2
98	NEM 2082	AJ00014996	05/04/2017	6700	0
99	NEQ 0177	AJ00014283	06/04/2017	6599	2
100	NEQ 0177	AJ00014944	06/04/2017	5061	0
101	NEQ 0177	AJ00014943	06/04/2017	5010	0
102	NEL 3172	AJ00015404	07/04/2017	7366	2
103	NEU 2412	AJ00014916	08/04/2017	6599	2
104	NEI 8079	AJ00015451	08/04/2017	7579	0
105	HOI 3157	AJ00015496	09/04/2017	6599	2
106	NEM 8569	AJ00014476	09/04/2017	5010	0
107	NEY 7391	AJ00014295	09/04/2017	5010	0
108	NEZ 2112	AJ00014324	09/04/2017	5010	0
109	NEM 8569	AJ00014478	09/04/2017	6599	2
110	NEK 2015	AJ00014332	09/04/2017	5169	1

71	NEO 2691	AJ00012009	12/03/2017	5967	0
72	NEM 6214	AJ00011309	12/03/2017	5010	0
73	NEL 2157	AJ00011311	12/03/2017	5010	0
74	NEL 2157	AJ00011312	12/03/2017	6599	2
75	NEU 6621	AJ00005898	13/03/2017	6912	0
76	NFB 5611	AJ00009816	13/03/2017	6610	0
77	NEN 9137	AJ00007514	12/03/2017	5835	0
78	NEN 9137	AJ00007512	12/03/2017	5835	0
79	NET 6773	AJ00008389	13/03/2017	5010	0
80	JWF 6166	AJ00013713	13/03/2017	7579	0
81	NFB 5611	AJ00009816	13/03/2017	7340	0
82	NEU 6621	AJ00005899	13/03/2017	6912	0
83	OFN 7113	AJ00013651	14/03/2017	5185	1
84	NEI 5787	AJ00012133	14/03/2017	5118	0
85	NEI 5787	AJ00011972	14/03/2017	5010	0
86	NET 2915	AJ00013760	14/03/2017	5835	0
87	NET 2915	AJ00012459	14/03/2017	5185	1
88	NEK 4781	AJ00013666	14/03/2017	5185	1
89	NEI 3337	AJ00013668	14/03/2017	5185	1
90	QLN 1374	AJ00013657	14/03/2017	5010	0
91	NET 9808	AJ00013948	14/03/2017	5185	2
92	NEM 6957	AJ00030398	14/03/2017	5010	0
93	NEZ 2263	AJ00013652	14/03/2017	6599	2
94	NER 3529	AJ00013939	14/03/2017	5010	0
95	NET 9808	AJ00013947	14/03/2017	6670	0
96	NEI 7784	AJ00010732	14/03/2017	7366	2
97	NER 2617	AJ00013942	15/03/2017	6912	0
98	NEN 8346	AJ00014114	15/03/2017	5819	4
99	NEK 4781	AJ00014035	15/03/2017	5835	0
100	NEK 4781	AJ00014033	15/03/2017	5185	1
101	NEU 5012	AJ00014013	15/03/2017	6653	1
102	NFA 5122	AJ00014113	15/03/2017	5010	0
103	NET 1932	AJ00014079	15/03/2017	5010	0
104	NEI 1260	AJ00014080	15/03/2017	5185	2
105	NEM 8009	AJ00014111	15/03/2017	5835	0
106	NER 2617	AJ00013929	15/03/2017	5045	0
107	NEO 0587	AJ00008784	15/03/2017	6599	2
108	NEU 5102	AJ00014014	15/03/2017	6556	1
109	NEO 2884	AJ00012467	15/03/2017	5010	0
110	NEM 6341	AJ00012423	15/03/2017	7633	2
111	QLN 1155	AJ00014082	15/03/2017	7366	2
112	NEY 0945	AJ00014015	15/03/2017	6653	1
113	NEY 6197	AJ00013852	16/03/2017	6769	0
114	NEI 3617	AJ00013821	16/03/2017	6912	0
115	QLN 0377	AJ00012374	16/03/2017	6076	0
116	NEY 2443	AJ00014059	17/03/2017	5010	0
117	QLN 8995	AJ00012580	17/03/2017	6599	2
118	QLN 8995	AJ00012579	17/03/2017	5010	0
119	GSP 1662	AJ00014057	18/03/2017	5185	2
120	NET 6372	AJ00013748	19/03/2017	5835	0
121	NET 6372	AJ00013747	19/03/2017	5185	1
122	QLN 9240	AJ00010251	19/03/2017	5207	0
123	NEU 0572	AJ00011975	19/03/2017	6556	1
124	NFB 3395	AJ00012634	20/03/2017	5010	0
125	NEO 6871	AJ00013724	20/03/2017	5010	0
126	NFA 9260	AJ00012905	22/03/2017	5010	0
127	NFB 9471	AJ00011511	24/04/2017	5010	0
128	NEK 5666	AJ00011517	26/04/2017	7366	2
129	NEM 6762	AJ00009729	28/04/2017	6637	1
130	QLN 5816	AJ00009735	30/04/2017	6599	2
131	QLN 5816	AJ00009734	30/04/2017	5169	1
132	NES 8585	AJ00016946	07/05/2017	7340	0
133	NEO 1639	AJ00017834	12/05/2017	6556	1
134	NEY 4951	AJ00017742	13/05/2017	5010	0
135	QLN 3119	AJ00017744	13/05/2017	6858	0
136	NEU 4827	AJ00017421	13/05/2017	5010	0
137	QLO 5939	AJ00017787	13/05/2017	5010	0
138	QLN 8643	AJ00017753	13/05/2017	5185	2
139	NES 0696	AB00010295	15/05/2017	5010	0
140	NEU 6402	AB00010274	16/05/2017	5010	0
141	NEO 3321	AB00010238	17/05/2017	6556	1
142	NEY 1691	AJ00015390	17/05/2017	5010	0
143	NEI 8070	AJ00010384	18/05/2017	6599	2
144	NSM 5435	AJ00016338	18/05/2017	6599	2
145	NEU 3515	AJ00018154	19/05/2017	6599	2
146	NFA 5274	AJ00021502	19/05/2017	5010	0
147	NES 7491	AJ00017549	19/05/2017	7579	0
148	NFA 3834	AJ00017353	19/05/2017	7579	0
149	NES 7491	AJ00017550	19/05/2017	6599	2
150	NEZ 0987	AJ00017677	20/05/2017	6858	0
151	NEZ 0987	AJ00017676	20/05/2017	6858	0
152	QLN 8591	AJ00017316	20/05/2017	5207	0
153	QLN 3279	AJ00018215	21/05/2017	7579	0
154	HPH 0597	AJ00017887	21/05/2017	6912	0
155	HPH 0597	AJ00017888	21/05/2017	5045	0
156	HPH 0597	AJ00021550	21/05/2017	6556	1
157	NEK 0058	AJ00018131	21/05/2017	6858	0
158	HPH 0597	AJ00017876	21/05/2017	5274	1
159	NEU 2795	AJ00018216	21/05/2017	5045	0
160	NES 0520	AJ00017578	21/05/2017	7579	0
161	NES 0520	AJ00017587	21/05/2017	6599	2
162	NEO 9569	AJ00021538	21/05/2017	7579	0
163	NEW 2353	AJ00021530	21/05/2017	5010	0
164	NEW 2353	AJ00021532	21/05/2017	6599	2
165	NEM 2899	AJ00017590	21/05/2017	6599	2
166	NSM 8881	AJ00018328	22/05/2017	6580	0
167	NEU 1148	AJ00017059	22/05/2017	5010	0
168	NEM 2154	AJ00018107	22/05/2017	5045	0
169	NEL 7334	AJ00018063	22/05/2017	6599	2
170	NEK 8872	AJ00017877	22/05/2017	5185	1
171	QLO 4279	AJ00018329	22/05/2017	5010	0
172	NEU 1148	AJ00017061	22/05/2017	6599	2
173	NEV 5258	AJ00018332	22/05/2017	5045	0
174	NEQ 9113	AJ00021515	22/05/2017	5185	1
175	NEZ 3804	AJ00015755	23/05/2017	6920	1

176	NEI 9139	AJ00017935	24/05/2017	5045	0
177	NEM 7396	AJ00017934	24/05/2017	6599	2
178	NEY 7691	AJ00017615	25/05/2017	6912	0
179	NEY 7691	AJ00017614	25/05/2017	5045	0
180	NEY 7691	AJ00017613	25/05/2017	7579	0
181	NEI 4271	AJ00021742	25/05/2017	6599	2
182	NFB 7521	AJ00017561	25/05/2017	5010	0
183	NEN 6682	AJ00017582	25/05/2017	5010	0
184	NEN 4330	AJ00017515	28/05/2017	5169	1
185	NFA 5950	AJ00016467	02/05/2017	5183	2
186	NEU 9031	AJ00017987	02/05/2017	5010	0
187	NEW 3701	AJ00017135	03/05/2017	5967	0
188	NEN 8937	AJ00017171	14/05/2017	7579	0
189	QLN 4417	AJ00013024	13/05/2017	6653	1
190	NFA 5546	AJ00012979	20/05/2017	7340	0
191	NEV 5534	AJ00012982	21/05/2017	7366	2
192	NEV 5534	AJ00012981	21/05/2017	5010	0
193	NFB 6697	AJ00018219	21/05/2017	5010	0
194	NFB 8842	AJ00018040	21/05/2017	7579	0
195	NEO 2691	AJ00021735	25/05/2017	5045	0
196	NFA 9206	AJ00017569	25/05/2017	5169	1
197	NEX 0781	AJ00021788	25/05/2017	6599	2
198	QLN 2919	AJ00018324	26/05/2017	5185	2
199	NEX 7268	AJ00018020	26/05/2017	6556	1
200	NEN 5263	AJ00012996	26/05/2017	6599	2
201	QLN 1562	AJ00018189	26/05/2017	5835	0
202	NEI 7992	AJ00021781	26/05/2017	6700	0
203	NER 1574	AJ00018190	26/05/2017	5614	2
204	NEO 0019	AJ00021555	27/05/2017	5169	1
205	NEL 3783	AJ00021763	27/05/2017	5193	0
206	NEL 7985	AJ00007891	27/05/2017	5169	1
207	NEL 3783	AJ00021764	27/05/2017	5185	2
208	NFA 5172	AJ00021835	28/05/2017	7579	0
209	NEZ 2271	AJ00018316	28/05/2017	5169	1
210	NEY 4102	AJ00021832	28/05/2017	7579	0
211	NEL 8561	AJ00021753	28/05/2017	5045	0
212	NEL 8561	AJ00021770	28/05/2017	6912	0
213	NET 2371	AJ00021755	28/05/2017	5010	0
214	NEP 7815	AJ00018315	28/05/2017	7579	0
215	NET 3274	AJ00017173	28/05/2017	7579	0
216	QLN 6274	AJ00021833	28/05/2017	7579	0
217	NET 0928	AJ00018096	28/05/2017	5010	0
218	NER 7408	AJ00018307	29/05/2017	7579	0
219	QLN 1695	AJ00022037	29/05/2017	5835	0
220	QLN 7045	AJ00021773	29/05/2017	6700	0
221	NEY 4082	AJ00022047	29/05/2017	6599	2
222	NES 2932	AJ00017726	29/05/2017	7579	0
223	NEN 1244	AJ00018302	29/05/2017	7579	0
224	NEP 6692	AJ00022036	29/05/2017	5185	1
225	NEV 8098	AJ00022142	30/05/2017	5207	0
226	NEO 6163	AJ00021854	30/05/2017	5185	2
227	NER 2148	AJ00018244	31/05/2017	5045	0
228	NER 2148	AJ00018242	31/05/2017	6866	1
229	NEI 6371	AJ00021885	31/05/2017	5045	0
230	NEZ 3089	AJ00021928	31/05/2017	6637	2
231	NEZ 3089	AJ00021927	31/05/2017	6599	2
232	NEY 5768	AJ00018275	31/05/2017	5878	0
233	NER 4464	AJ00021887	31/05/2017	6700	0
234	NEL 9852	AJ00022004	31/05/2017	5185	1
235	NEL 9852	AJ00018245	31/05/2017	5835	0
236	NEX 2783	AJ00022018	31/05/2017	5045	0
237	NEX 2783	AJ00022003	31/05/2017	5037	2
238	NES 3291	AJ00021905	01/06/2017	5010	0
239	NEX 1003	AJ00021951	01/06/2017	5010	0
240	NEM 9122	AJ00018235	01/06/2017	5835	0
241	NEX 6838	AJ00021908	01/06/2017	6599	2
242	NEY 9666	AJ00022181	02/06/2017	6599	2
243	NEZ 8183	AJ00021900	02/06/2017	6599	0
244	NEY 4592	AJ00022405	04/06/2017	5169	1
245	NEW 0263	AJ00017521	04/06/2017	6599	2
246	NEL 1462	AJ00017640	04/06/2017	6599	2
247	QLN 4300	AJ00022330	04/06/2017	5037	1
248	QLO 7740	AJ00017084	04/06/2017	5010	0
249	NEY 2736	AJ00021771	05/06/2017	6599	2
250	NEY 1666	AJ00022358	05/06/2017	7579	0
251	NEI 5500	AJ00022332	06/06/2017	6076	0
252	NEU 7143	AJ00022251	07/06/2017	5967	0
253	NEI 7256	AJ00022385	08/06/2017	6599	2
254	NEI 2653	AJ00022382	08/06/2017	5010	0
255	NES 5688	AJ00023679	08/06/2017	7366	1
256	NEI 2652	AJ00022383	08/06/2017	6599	2
257	NES 3902	AJ00023684	08/06/2017	7633	1
258	NES 3741	AJ00022421	08/06/2017	5169	1
259	NES 3741	AJ00022422	08/06/2017	5010	0
260	NEI 7256	AJ00022384	08/06/2017	5010	0
261	NEV 7407	AJ00024158	09/06/2017	7340	0
262	NSX 1789	AJ00022801	09/06/2017	5010	0
263	NEN 8379	AJ00022802	10/06/2017	5045	0
264	NEN 8379	AJ00022809	10/06/2017	6912	0
265	NEK 9241	AJ00024167	10/06/2017	6599	2
266	NET 0452	AJ00022726	11/06/2017	5045	0
267	JEA 6152	AJ00022781	12/06/2017	7579	0
268	NEK 5865	AJ00022796	13/06/2017	5045	0
269	NEX 4643	AJ00022114	13/06/2017	6599	2
270	NEX 4643	AJ00022113	13/06/2017	5010	0
271	NEY 2241	AD00037208	15/06/2017	5010	0
272	QLO 1237	AJ00027844	12/09/2017	5967	0

membros para apreciação e considerações.

Jorge Ribeiro da Rocha
Jorge Ribeiro da Rocha
Cooperativa dos Taxistas Independentes de Rádio Táxi de Macapá - Equinócio

Sessão Ordinária n. 34 realizada em 03 de Maio de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 042/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESD OB.	VALOR DA MULTA
1	NFA 1068	AJ00034079	22/11/2017	5010	0	704,33
2	OFJ 8981	AJ00037101	24/12/2017	5185	2	156,18
3	QLO 6306	AJ00037140	24/12/2017	5967	0	1.173,88
4	QLO 6306	AJ00037138	24/12/2017	7340	0	104,13
5	QLO 6306	AJ00037139	24/12/2017	7102	1	156,18
6	QLO 6306	AJ00037135	24/12/2017	5835	0	156,18
7	QLN 0349	AJ00036471	27/12/2017	7366	2	234,78
8	NEN 8417	AJ00036927	29/12/2017	7340	0	104,13
9	NEQ 6729	AJ00037937	31/12/2017	5185	2	156,18
10	NET 9223	AJ00034099	31/12/2017	5010	0	704,33
11	QLN 7643	AJ00034855	31/12/2017	5010	0	704,33
12	FHD 9917	AJ00037798	01/01/2018	7579	0	2.347,76
13	NEZ 6326	AJ00037248	03/01/2018	5029	2	1.173,88
14	NRR 1247	AJ00038273	06/01/2018	7579	0	2.347,76
15	NRR 1247	AJ00038266	06/01/2018	5045	0	234,78
16	NRR 1247	AJ00038271	06/01/2018	6912	0	70,70
17	NSU 0871	AJ00038671	10/01/2018	5541	3	156,18
18	NEI 7389	AJ00038602	11/01/2018	5185	2	156,18
19	JUH 2145	AJ00039049	14/01/2018	6653	1	156,18
20	NEM 0849	AJ00011627	11/07/2017	5010	0	704,33
21	NEM 0849	AJ00011628	11/07/2017	6556	4	234,78
22	NEM 0849	AJ00011626	11/07/2017	6912	0	70,70

Macapá/AP, 25 de Abril de 2018

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 043/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDO B.	VALOR DA MULTA
1	QLO 2063	AJ00004611	02/12/2016	7340	0	130,16
2	QNC 0876	AJ00034682	02/12/2017	7579	0	2.934,70
3	QNC 0876	AJ00034714	02/12/2017	5010	0	880,41
4	NFA 4998	AJ00000346	04/12/2016	5010	0	880,41
5	NEV 0428	AJ00033609	13/12/2017	6912	0	88,38
6	NEN 6417	AJ00004989	01/01/2017	5010	0	880,41
7	NET 0429	AJ00006955	11/01/2017	7366	2	293,47
8	QLO 4040	AJ00008125	17/01/2017	7340	0	130,16
9	NEU 7915	AJ00008511	17/01/2017	6599	2	293,47
10	NER 2336	AJ00008512	17/01/2017	6599	2	293,47
11	NER 9645	AJ00008173	17/01/2017	6050	1	293,47
12	QLO 4040	AJ00008675	17/01/2017	5010	0	880,41
13	NEL 7005	AJ00008502	18/01/2017	5169	1	2.934,70
14	NEI 8613	AJ00008174	18/01/2017	5045	0	293,47
15	QLO 3528	AJ00004031	19/01/2017	5010	0	880,41
16	NEN 1096	AJ00006299	19/01/2017	5169	1	2.934,70
17	NEN 1096	AJ00006297	19/01/2017	6599	1	293,47
18	NEN 1096	AJ00006298	19/01/2017	6912	0	88,38
19	NEY 0409	AJ00008437	19/01/2017	6599	2	293,47
20	NEM 3322	AJ00008669	19/01/2017	6912	0	88,38

21	NEO 6384	AJ00000559	19/01/2017	6599	2	293,47
22	NEV 6275	AJ00008611	19/01/2017	5185	2	195,23
23	NEM 2855	AJ00008601	19/01/2017	5835	0	195,23
24	NEP 1320	AJ00006267	19/01/2017	5169	1	2.934,70
25	NEK 7383	AJ00008615	19/01/2017	6068	1	195,23
26	NEK 7383	AJ00008667	19/01/2017	5797	0	2.934,70
27	NEK 7383	AJ00008614	19/01/2017	5274	1	2.934,70
28	NFA 5628	AJ00004032	19/01/2017	6599	2	293,47
29	NEK 7383	AJ00008612	19/01/2017	5207	0	88,38
30	NEK 7383	AJ00008555	19/01/2017	5843	3	195,23
31	NEV 7973	AJ00006289	19/01/2017	6912	0	88,38
32	NEV 7973	AJ00006291	19/01/2017	5045	0	293,47
33	NEV 7973	AJ00006293	19/01/2017	5169	1	2.934,70
34	NEP 1320	AJ00006270	19/01/2017	6599	2	293,47
35	NEP 1320	AJ00006269	19/01/2017	5010	0	880,41
36	QLN 3392	AJ00008551	20/01/2017	6599	2	293,47
37	QLN 3392	AJ00008546	20/01/2017	5010	0	880,41
38	NEI 2629	AJ00008755	21/01/2017	5045	0	293,47
39	NEI 2629	AJ00008753	21/01/2017	6599	2	293,47
40	NEX 2531	AJ00008803	21/01/2017	6599	2	293,47
41	NES 0493	AJ00006274	21/01/2017	5169	1	2.934,70
42	NER 2713	AJ00008828	21/01/2017	5010	0	880,41
43	NEZ 0215	AJ00006184	21/01/2017	6599	2	293,47
44	NEZ 0215	AJ00006185	21/01/2017	6912	0	88,38
45	NEZ 0215	AJ00006186	21/01/2017	5045	0	293,47
46	NEZ 2658	AJ00008760	21/01/2017	5010	0	880,41
47	NET 8515	AJ00006187	21/01/2017	7579	0	2.934,70
48	NEO 3273	AJ00008324	21/01/2017	7366	2	293,47
49	NES 3481	AJ00006189	21/01/2017	6912	0	88,38
50	NES 3481	AJ00006188	21/01/2017	5169	1	2.934,70
51	NES 0831	AJ00008764	21/01/2017	5169	1	2.934,70
52	NFA 1087	AJ00008141	22/01/2017	6599	2	293,47
53	QDA 2759	AD00033986	23/01/2017	5169	1	2.934,70
54	NER 9313	AJ00008719	24/01/2017	7366	2	293,47
55	NEI 4971	AJ00006766	25/01/2017	5010	0	880,41
56	PZH 3418	AJ00030292	10/11/2017	7366	1	130,16
57	FAS 4808	AJ00032818	11/11/2017	7579	0	2.934,70
58	PZC 5875	AJ00032714	23/11/2017	5169	1	2.934,70
59	MDV 8975	AJ00034485	27/11/2017	6599	2	293,47
60	QMX 0525	AJ00034432	27/11/2017	5185	1	195,23

Macapá/AP, 26 de Abril de 2018

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente Em Exercício do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 044/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDO B.	VALOR DA MULTA
1	NEU 4845	AB00091327	09/06/2013	5835	0	127,69
2	NEJ 2687	AB00063329	27/10/2013	5169	1	1.915,40
3	NEX 2449	AJ00002638	22/12/2016	7340	0	130,16
4	NEJ 5648	AJ00006714	22/12/2016	6637	2	195,23
5	NEO 5908	AJ00005665	23/12/2016	5797	0	2.934,70
6	NEN 9355	AJ00014257	25/12/2016	5061	0	880,41
7	NEN 9355	AJ00014258	25/12/2016	7048	1	293,47
8	JMR 3715	AJ00006840	26/12/2016	6700	0	195,23
9	NEX 4625	AC00020158	26/12/2016	5061	0	880,41
10	QLO 3418	AD00031118	27/12/2016	6637	1	195,23
11	QLO 3418	AD00031117	27/12/2016	5010	0	880,41
12	NEK 8992	AJ00006420	29/12/2016	5428	2	293,47
13	NEX 2034	AD00037542	29/12/2016	6599	2	293,47
14	NEX 6264	AD00037543	29/12/2016	5010	0	880,41
15	NEX 2034	AD00037541	29/12/2016	5010	0	880,41
16	QLR 7169	AJ00007432	31/12/2016	7340	0	130,16
17	NFA 8561	AJ00007041	31/12/2016	6769	0	130,16
18	NEP 1785	AJ00007442	31/12/2016	5185	2	195,23
19	JWB 7125	AJ00006952	31/12/2016	5010	0	880,41
20	NEO 3754	AJ00005974	31/12/2016	6599	2	293,47
21	NEO 5194	AJ00001698	31/12/2016	6599	2	293,47
22	NEJ 7677	AJ00007387	01/01/2017	7579	0	2.934,70
23	NEJ 2189	AJ00007393	01/01/2017	5428	2	293,47
24	NER 7259	AJ00007028	01/01/2017	5118	0	880,41
25	NER 7259	AJ00007029	01/01/2017	5010	0	880,41
26	BEW 6819	AJ00007490	01/01/2017	6769	0	130,16
27	NET 8694	AJ00007495	01/01/2017	5428	2	293,47
28	NEJ 1670	AJ00006895	01/01/2017	5037	1	880,41
29	NES 9026	AJ00005944	01/01/2017	6599	2	293,47
30	NES 9026	AJ00006877	01/01/2017	5169	1	2.934,70
31	NES 9026	AJ00006876	01/01/2017	5010	0	880,41

32	NET 3595	AD00037539	02/01/2017	6599	2	293,47
33	NES 8026	AJ00007365	02/01/2017	6599	2	293,47
34	NEL 3830	AJ00006974	02/01/2017	7366	2	293,47
35	NER 2072	AJ00006067	03/01/2017	7366	2	293,47
36	NEK 7316	AJ00005978	03/01/2017	6068	1	195,23
37	NFB 4749	AJ00007691	04/01/2017	6599	2	293,47
38	NEZ 9252	AJ00007344	04/01/2017	5045	0	293,47
39	NEX 5813	AJ00004319	05/01/2017	5010	0	880,41
40	NEV 6014	AJ00006989	05/01/2017	6599	2	293,47
41	NFB 7481	AJ00006244	05/01/2017	6599	2	293,47
42	NFB 7481	AJ00006245	05/01/2017	6912	0	88,38
43	NFB 7481	AJ00006243	05/01/2017	5169	1	2.934,70
44	NEI 0222	AJ00007789	06/01/2017	6769	0	130,16
45	QLN 7182	AJ00007110	06/01/2017	6564	0	293,47
46	KEE 0583	AJ00007071	06/01/2017	6599	2	293,47
47	NEM 1008	AJ00007107	06/01/2017	6599	2	293,47
48	NEJ 1652	AJ00007108	06/01/2017	5010	0	880,41
49	NEJ 2028	AJ00007792	06/01/2017	6769	0	130,16
50	NEM 1008	AJ00007106	06/01/2017	6858	0	130,16
51	NEJ 1324	AJ00007116	06/01/2017	5010	0	880,41
52	OCK 7211	AJ00007122	06/01/2017	5231	1	130,16
53	NEQ 0749	AJ00007793	06/01/2017	5169	1	2.934,70
54	NEI 3525	AJ00007850	07/01/2017	7340	0	130,16
55	NEQ 7553	AJ00007709	07/01/2017	5835	0	195,23
56	NEP 3862	AJ00007837	07/01/2017	5720	0	195,23
57	NEI 3525	AJ00007841	07/01/2017	5010	0	880,41
58	NEQ 7553	AJ00007710	07/01/2017	5185	1	195,23
59	NER 8659	AJ00007848	07/01/2017	5010	0	880,41
60	NEV 5433	AJ00008204	07/01/2017	7366	2	293,47
61	QLO 2103	AJ00007830	07/01/2017	5010	0	880,41
62	NEL 5484	AJ00007274	07/01/2017	5045	0	293,47
63	NEW 0400	AJ00008202	07/01/2017	7366	2	293,47
64	NEI 0741	AJ00007706	08/01/2017	7579	0	2.934,70
65	NEI 0741	AJ00007702	08/01/2017	6564	0	293,47
66	NEI 0741	AJ00007704	08/01/2017	5045	0	293,47
67	NEV 0637	AJ00007758	08/01/2017	5185	2	195,23
68	NEP 4618	AJ00008187	08/01/2017	5185	2	195,23
69	NEO 4836	AJ00007753	08/01/2017	5010	0	880,41
70	QLN 0669	AJ00007754	08/01/2017	6653	1	195,23
71	NEJ 8180	AJ00007470	08/01/2017	5440	0	88,38
72	QLN 0764	AJ00005984	08/01/2017	5010	0	574,61
73	NEX 1216	AJ00008007	09/01/2017	6599	2	293,47
74	NFA 7786	AJ00008001	09/01/2017	6912	0	88,38
75	NEL 3548	AJ00007765	09/01/2017	5010	0	880,41
76	NEO 6975	AJ00008071	10/01/2017	5010	0	880,41
77	NEN 6137	AJ00008055	10/01/2017	5045	0	293,47
78	NFA 9369	AJ00008059	10/01/2017	6912	0	88,38
79	NEN 9501	AJ00008058	10/01/2017	7340	0	130,16
80	NEN 5486	AJ00008002	10/01/2017	6653	1	195,23
81	NEV 6601	AJ00007808	10/01/2017	5185	1	195,23
82	NEM 1913	AJ00008024	11/01/2017	6769	0	130,16
83	NET 2048	AJ00008022	11/01/2017	6653	1	195,23
84	NEL 5763	AJ00006957	11/01/2017	5010	0	880,41
85	NEL 1631	AJ00008023	11/01/2017	6912	0	88,38
86	NEO 4702	AJ00008411	11/01/2017	6599	2	293,47
87	NEU 2015	AJ00005018	11/01/2017	5010	0	880,41
88	NEU 0102	AJ00008135	11/01/2017	5010	0	880,41
89	NEN 1928	AJ00008069	12/01/2017	6599	2	293,47
90	NEN 1928	AJ00008073	12/01/2017	6912	0	88,38
91	NER 5181	AJ00006968	12/01/2017	6599	2	293,47
92	NEM 1066	AJ00005771	13/01/2017	5010	0	880,41
93	NEM 1066	AJ00005772	13/01/2017	6599	2	293,47
94	NEZ 6499	AJ00008222	13/01/2017	6599	2	293,47
95	NEQ 0305	AJ00008301	13/01/2017	5185	1	195,23
96	NEX 6466	AJ00008377	13/01/2017	6599	2	293,47
97	NFB 8060	AJ00008376	13/01/2017	6599	2	293,47
98	NEV 5854	AJ00007718	13/01/2017	6858	0	130,16
99	HBA 0399	AJ00008378	13/01/2017	5010	0	880,41
100	NEP 3256	AJ00005773	13/01/2017	5045	0	293,47
101	QLN 4108	AJ00004399	14/01/2017	5010	0	880,41
102	NEV 4109	AJ00008048	14/01/2017	6858	0	130,16
103	NFA 9863	AJ00008189	14/01/2017	6599	2	293,47
104	NFA 9863	AJ00008182	14/01/2017	5010	0	880,41
105	QLN 2822	AJ00007727	14/01/2017	5967	0	1.467,35
106	QLN 5708	AJ00006279	14/01/2017	7579	0	2.934,70
107	NEY 3654	AJ00006071	14/01/2017	5169	1	2.934,70
108	NEL 4319	AJ00008252	14/01/2017	6599	2	293,47
109	NEJ 8652	AJ00006283	14/01/2017	5215	1	293,47
110	NEP 2052	AJ00006215	14/01/2017	5207	0	88,38
111	NEJ 8652	AJ00006281	14/01/2017	6076	0	293,47
112	NEV 9714	AJ00008253	14/01/2017	6912	0	88,38
113	NEJ 8652	AJ00006282	14/01/2017	5835	0	195,23
114	NEL 4319	AJ00008251	14/01/2017	5010	0	880,41
115	QLN 0821	AJ00006221	15/01/2017	5169	1	2.934,70
116	NEJ 7212	AJ00008100	15/01/2017	6599	2	293,47
117	NES 0919	AJ00008089	15/01/2017	5010	0	880,41
118	NEJ 8344	AJ00008478	15/01/2017	5045	0	293,47
119	NES 0919	AJ00008087	15/01/2017	6599	2	293,47
120	NEZ 1394	AJ00008097	15/01/2017	6599	2	293,47
121	QLO 6238	AJ00008157	16/01/2017	7340	0	130,16
122	NEO 3892	AJ00006287	16/01/2017	5169	1	2.934,70
123	QLO 6238	AJ00008156	16/01/2017	6050	1	293,47
124	NEU 3828	AJ00008206	16/01/2017	6599	2	293,47
125	QLO 4713	AJ00008166	16/01/2017	5967	0	1.467,35

126	NEM 1436	AJ00008585	16/01/2017	7340	0	130,16
127	NEM 1436	AJ00008586	16/01/2017	6653	1	195,23
128	NFB 1513	AJ00008600	17/01/2017	6912	0	88,38
129	NEP 9417	AJ00008319	17/01/2017	6599	2	293,47
130	NEP 9417	AJ00008318	17/01/2017	6599	2	293,47
131	NFA 5193	AD00022435	17/01/2017	8912	0	88,38
132	NEX 6497	AJ00000571	19/01/2017	5061	0	880,41
133	NEX 6497	AJ00004029	19/01/2017	5010	0	880,41
134	NEN 3994	AJ00007300	19/01/2017	5207	0	88,38
135	NEN 3994	AJ00008255	19/01/2017	5835	0	193,23
136	NEX 6497	AJ00000552	19/01/2017	6599	2	293,47
137	NEN 0696	AJ00008769	21/01/2017	5010	0	880,41
138	NEX 2345	AJ00006853	21/01/2017	7366	2	293,47
139	NEN 0696	AJ00008772	21/01/2017	6599	2	293,47
140	NEI 4972	AJ00009039	27/01/2017	5428	2	293,47
141	HLW 2808	AJ00015300	05/04/2017	5967	0	1.467,35
142	HEJ 9519	AJ00014697	06/04/2017	7633	2	293,47
143	EGC 0766	AJ00014307	07/04/2017	5835	0	195,23
144	EGC 0766	AJ00014306	07/04/2017	5207	0	88,38
145	EGC 0766	AJ00014292	07/04/2017	6599	2	293,47
146	EGC 0766	AJ00014294	07/04/2017	5274	1	2.934,70
147	EGC 0766	AJ00014293	07/04/2017	6076	0	293,47
148	EGC 0766	AJ00014308	07/04/2017	5169	1	2.934,70
149	HOH 9911	AJ00015278	07/04/2017	5452	2	195,23
150	AVF 1783	AJ00014474	12/04/2017	6610	2	195,23
151	PWO 7022	AJ00015953	16/04/2017	5010	0	880,41
152	FAH 6107	AJ00015825	17/04/2017	7366	2	293,47
153	AZX 9261	AJ00015551	17/04/2017	7366	2	293,47
154	PXW 9352	AJ00014635	20/04/2017	7366	2	293,47
155	DWF 9943	AJ00016378	25/04/2017	5185	1	195,23
156	HJK 5634	AJ00012079	02/03/2017	7366	2	293,47
157	AYT 4089	AB00010943	12/03/2017	5169	1	2.934,70
158	AZW 2592	AJ00014078	15/03/2017	6912	0	88,38
159	NJF 8763	AJ00012868	30/03/2017	6599	2	293,47
160	CUB 0741	AJ00016755	04/05/2017	5819	7	880,41
161	PYJ 1819	AJ00016863	04/05/2017	7366	2	293,47
162	COT 6287	AD00006718	05/05/2017	6599	2	191,54
163	COT 6287	AD00006719	05/05/2017	6912	0	53,21
164	DLU 9904	AJ00015648	07/05/2017	5010	0	880,41
165	PXO 6193	AJ00016775	09/05/2017	5908	0	1.467,35
166	GTS 1932	AJ00017477	15/05/2017	5185	2	195,23
167	PWB 9211	AJ00018061	19/05/2017	5967	0	1.467,35
168	AZE 7663	AD00015588	20/05/2017	5835	0	127,69
169	AZE 7663	AD00015587	20/05/2017	6076	0	191,54
170	FSP 1465	AD00026349	20/05/2017	5010	0	574,61
171	CTU 8669	AJ00017315	20/05/2017	5010	0	880,41
172	CRK 8912	AJ00018321	24/05/2017	6599	2	293,47
173	DUJ 5589	AD00015301	28/05/2017	6912	0	53,21
174	PYK 7870	AJ00021801	28/05/2017	5045	0	293,47
175	PYK 7870	AJ00021801	28/05/2017	5045	0	293,47
176	PYK 4829	AJ00022378	08/06/2017	7579	0	2.934,70
177	NRR 1247	AJ00023568	08/06/2017	5045	0	293,47
178	CFU 7276	AJ00023534	04/06/2017	5037	1	880,41
179	PYJ 4829	AJ00022378	08/06/2017	7579	0	2.934,70
180	NEP 6287	AJ00018833	02/08/2017	7625	1	293,47
181	IVX 4817	AJ00027098	24/08/2017	7579	0	2.934,70

Macapá/AP, 02 de Maio de 2018


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Escola de Administração Pública
Cristiane Vilhena de Souza

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

OBJETO: Contratação do senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO, CPF nº 342.349.422-00, sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o curso "DIREITO ADMINISTRATIVO", conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00054 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93; Parecer nº 763/2015-PADM/PGE-AP c/c Despacho nº 019/2018-GAB/PGE-AP, Termo de Inexigibilidade nº 016/2018-CPL/EAP e Edital de Credenciamento nº 001/2

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutória avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO.

Macapá, 7 de maio de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

lapien

Lucivaldo Monteiro da Costa

PORTARIA Nº. 081/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 070/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Elielson Marques Moraes, Erivan da Rocha Silveira e Izaías Serrão Ribeiro, até o município de CUTIAS-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 20/03/2018, sob a ordem de missão Nº. 050/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de abril de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 082/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 085/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Anderson Monteiro Teixeira, Eliane Patricia Marques Serrão, Elcivan da Rocha Silveira, Josiclelio Gonçalves Tavares e Marcio Thadeu Piedade Madeira, até o município de VITÓRIA DO JARI-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 19 à 21/03/2018, sob a ordem de missão Nº. 051/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 05 de abril de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 083/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 088/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Elielson Marques Moraes, Josiclelio Gonçalves Tavares e Miguel Angelo Madureira Cortes, até o município de PEDRA BRANCA-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 03/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 053/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 084/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 089/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Marcio Thadeu Piedade Madeira e Rosinaldo Francisco Costa Holanda, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 04/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 054/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 085/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 090/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Erivan da Rocha Silveira, Jackson Silva Ferreira e Raimundo Jorge Sampaio Bonfim, até o município de FERREIRA GOMES-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 04/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 055/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 086/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 091/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Elcivan da Rocha Silveira, José Eder Ferreira Gonçalves, Marcio da Silva Mendes, Marcos de Oliveira Lima e Michael da Conceição dos Reis, até os municípios de LARANJAL e VITÓRIA DO JARI-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 03 à 05/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 056/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 087/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 092/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Dinelson Santos Moreira, Idalmir Andrade dos Santos, Izaías Serrão Ribeiro, Jacirema dos Santos Sena, Marcos Monteiro de Souza, Paulo Jorge da Silva Baia, Renan Felipe Chaves Matos da Silva e Romeu Corrêa da Silva, até os municípios de AMAPÁ e TARTARUGALZINHO-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 03 à 05/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 058/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de abril de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 088/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 093/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Auryedson Almeida Nobre, Elcivan da Rocha Silveira e Marcos de Oliveira Lima, até o município de MONTE DOURADO-PA, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no período de 09 à 11/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 059/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 089/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 094/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Clemerson Gomes Sá, Fábio Castro dos Santos Uchôa, Idalmir Andrade dos Santos, Raimundo Jorge Sampaio Bonfim, Ronaldo Soares Nogueira, Rosinaldo Francisco Costa Holanda e Valdenor de Jesus Maciel, até os municípios de PORTO GRANDE e PEDRA BRANCA-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 10/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 060/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 094/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 095/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Anderson Monteiro Teixeira, Clemerson Gomes Sá, Francisco Farias de Almeida Junior, Izaías Serrão Ribeiro, Jacirema dos Santos Sena, Marcio da Silva Mendes e Valdenor de Jesus

Maciel, até o município de CALÇOENE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 11 à 12/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 061/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 095/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 096/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Jackson Silva Ferreira, Raimundo Jorge Sampaio Bonfim e Rosinaldo Francisco Costa Holanda, até o município de FERREIRA GOMES-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 12/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 062/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 096/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 102/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Adria Diniz Sherring, Elielson Marques Moraes, José Eder Ferreira Gonçalves, Paulo Jorge da Silva Baia, Rofran Gama Damasceno e Rosinaldo Francisco Costa Holanda, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 13 à 15/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 063/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 097/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 098/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Dinelson Santos Moreira, Edival Santana Prado Ribeiro Junior, Idalmir Andrade dos Santos, Jacirema dos Santos Sena, José Maurício Mira da Silva Júnior, Josiclelio Gonçalves Tavares, Romeu Corrêa da Silva e Valdenor de Jesus Maciel, até o município de AMAPÁ-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 16 à 19/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 064/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 098/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 099/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Auryedson Almeida Nobre, Elcivan da Rocha Silveira e Jackson Silva Ferreira, até o município de VITÓRIA DO JARI-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no período de 16 à 18/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 065/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de abril de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 099/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 100/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Marcio da Silva Mendes, Raimundo Jorge Sampaio Bonfim e Rosinaldo Francisco Costa Holanda, até o município de TARTARUGALZINHO-AP, a fim de realizarem

escolta de interno para participar de audiência, no dia 16/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 066/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de abril de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 100/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 103/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Fábio Castro dos Santos Uchôa, Netanias Ferreira Maciel e Rosinaldo Francisco Costa Holanda, até o município de TARTARUGALZINHO-AP, a fim de realizarem escolha de interno para participar de audiência, no dia 17/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 067/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de abril de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 101/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 104/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alcione Borges Vilhena, Clebson Carvalho dos Santos, Clemerson Gomes Sá, Erivan da Rocha Silveira, Raimundo Jorge Sampaio Bonfim e Ronaldo Soares Nogueira, até o município de CUTIAS-AP, a fim de realizarem escolha de internos para participarem de audiências, no dia 17/04/2018, sob a ordem de missão Nº. 068/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de abril de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/04/2018.


Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 037/2018 - COPLAN/IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2018/038-
COPLAN/IAPEN

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE
SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A
SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2017.
Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº.
4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº
8.666/93.

CREDORES: Jacy de Oliveira Rodrigues e
Marton Cleidson de Araújo Costa.

Valor: R\$ 72,00 (Setenta e dois reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP,
Tratam os presentes autos do
pagamento dos valores devidos a título de
indenização de servidores deste IAPEN,
referente ao pagamento de diárias, realizadas
no exercício de 2017 com destino ao município
de Porto Grande-AP, conforme ordem de
missão nº 185/2017, no valor montante de R\$
72,00 (Setenta e dois reais). Esta
Coordenadoria solicitou a Assessoria Jurídica
Parecer Técnico Jurídico.

A Douta Assessoria Jurídica desta
Instituição, por força do Decreto
Governamental nº. 5.479/2015 manifestou-se
nos seguintes termos:

Art. 10 - As despesas de exercícios
anteriores, devidamente reconhecidas pela
autoridade competente do órgão, serão pagas
no exercício de 2018, seguindo a formalização
do processo e a ordem cronológica;

E ainda, o pagamento das diárias dos
servidores que reclamaram a indenização, por
intermédio de processos, em que pese à
viagem não tenha sido autorizada
expressamente pelo Diretor, é a forma mais
adequada para não caracterizar
enriquecimento ilícito por parte da
Administração, pois houve o deslocamento
interestadual dos servidores e a missão dada
foi realizada, inclusive os próprios servidores
arcaram com as despesas de viagem, não
havendo óbice para que sejam feito o
reconhecimento de dívida.

Pelo exposto, para salvaguardar os
interesses da Administração desta Instituição,
e demonstrada à hipótese incidente desta
ação, submetemos a presente Justificativa à
apreciação e homologação de Vossa
Excelência, ao mesmo tempo em que
solicitamos a sua publicação na Imprensa
Oficial, para que se cumpra o disposto no
artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em
vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.


Sergio Luiz Mendonça Gomes
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Prodap

José Lutiano Costa da Silva

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao item III, do
art. 6º, da Instrução Normativa nº 01/2016, de
01 de junho de 2016, emitida pela
Controladoria Geral do Estado do Amapá, o
Centro de Gestão da Tecnologia da
Informação - PRODAP justifica, nesse ato, a
necessidade de pagamento fora da ordem
cronológica das PD's 2017PD00275, de
11/12/2017, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil
reais), da empresa FreeBSD Brasil LTDA ME;
2017PD00276, de 11/12/2017, no valor de R\$
59.315,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e
quinze reais e cinquenta centavos), da
empresa AZ Informática LTDA e
2017PD00284, de 13/12/2017, no valor de R\$
10.000,00(dez mil reais), da empresa H. J. de
Queiroz Feio ME, as três tendo como natureza
da despesa serviços de terceiros pessoa
jurídica, pelo seguinte motivo:

1º - As PDs relacionadas acima
correspondem a contratos de serviços de
prestação continuada, ficando a execução
desses serviços condicionada a manutenção
dos pagamentos rigorosamente em dia e,
caso houvesse atraso na quitação das
faturas/NFs, seriam cobrados juros e multas
constantes dos respectivos contratos, o que
acarretaria prejuízo ao erário. Além disso,
havia recursos financeiros disponíveis e,
conforme certificado pelos fiscais de cada
contrato, as referidas empresas prestaram os
serviços e apresentaram notas fiscais e todos
os documentos necessários para fazer jus ao
pagamento.

Que o fato seja deliberado em função
das razões apresentadas.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA

Diretor-presidente do PRODAP

Super Fácil

Lucia Brito Grunho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Sistema Integrado de Atendimento ao
Cidadão - SIAC (ÓRGÃO GERENCIADOR), por
intermédio deste Pregoeiro, designada pela
Portaria nº 72/2017-SIAC, tornam público que na
data e horário abaixo indicados, fará realizar
licitação na modalidade PREGÃO na forma
ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, tipo
MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de
execução indireta, em sessão pública virtual, por
meio da INTERNET, mediante condições de
segurança, criptografia e autenticação em todas
as suas fases, que será regida pela Constituição
Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº
10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123,
de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº.
044, de 21 de dezembro de 2007, pelo Decreto nº
5.450/2005, Decreto Estadual nº 3182/2016,
Decreto Estadual 5016/2011, Decreto Estadual
2648/2007, e subsidiariamente pela Lei nº
8.666/93, de 21.06.1993, para Registro de Preços,
para eventual aquisição de UNIFORMES PARA
OS FUNCIONÁRIOS DO SIAC. Início do
Acolhimento das Propostas: 11/05/2018, às
09h00min (Horário de Brasília).
Término do Acolhimento das Propostas:
24/05/2018, às 09h00min (Horário de Brasília).
Abertura e classificação das propostas: dia

24/05/2018 às 09h00minh (Horário de Brasília)
Disputa: 24/05/2018. As 09h30min (Horário de Brasília)
Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Macapá-AP 07 de maio de 2018.

Edgar Tassu de Souza da Silva
Edgar Tassu de Souza da Silva
Presidente CPL/SIAC
Decreto nº 4706/2015

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

Comunicado

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que esta requerendo do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a renovação da Licença de Instalação referente ao Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Ilha de Santana, Município de Santana, Estado do Amapá.

Macapá 08 de maio de 2018

Valdinei Santana Amanajás
Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0146/2018-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 017/2018

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base nas Portarias nº 246/2001-GAB/PGJ e nº 073/2018-GAB/PGJ, em: 07/05/2018.

José Cantuária Barreto
JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

Ref. Processo nº : 0004903/2018-MP-AP.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.
FAVORECIDO : INSTITUTO THEM - EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO : Realização do curso "Formação de Facilitadores de Práticas de Justiça Restaurativa". Projeto MP Restaurativo (Portaria nº 119/2018-GAB/PGJ).
VALOR TOTAL : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
RECURSO : Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida; Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa INSTITUTO THEM - EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO LTDA - ME, no valor acima, referente à realização do curso "Formação de Facilitadores de Práticas de Justiça Restaurativa", constante do Projeto MP Restaurativo, aprovado pela Portaria nº 119/2018-GAB/PGJ, no período de 14/05 a 18/05/2018. Considerando que a licitação não

é possível porque o treinamento só poderá ser ministrado, conforme consta nos autos, através da referida empresa, com vasta experiência no ramo e notória especialização, encontra-se amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 07 de maio de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0146/2018-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 018/2018

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base nas Portarias nº 246/2001-GAB/PGJ e nº 073/2018-GAB/PGJ, em: 07/05/2018.

José Cantuária Barreto
JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

Ref. Processo nº : 0001760/2018-MP-AP.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.
FAVORECIDO : MAGNOLIA COMUNICAÇÕES.
OBJETO : Inscrição de servidores cedidos ao MP-AP no curso "Introdução à Comunicação Não Violenta - CNV".
VALOR TOTAL : R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
RECURSO : Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida; Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa MAGNOLIA COMUNICAÇÕES, no valor acima, referente à Inscrição de servidores cedidos ao MP-AP no curso "Introdução à Comunicação Não Violenta - CNV", realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 26/02/2018. Considerando que a licitação não é possível porque o treinamento só poderia ser ministrado, no período determinado, conforme consta nos autos, através da referida empresa, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 07 de maio de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP.

CPL - PORTARIA 146/2018-GAB/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 0000135/2018
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 001/2018
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Data da Abertura: 29/06/2018 (sexta-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas (Horário Local Macapá)
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL no prédio do Prédio da Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL. Fone: (96) 3198-1652.

OBJETO: Contratação de Agência Especializada para a Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, para atender ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO OU CONSULTADO VIA INTERNET NO SITE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ www.mpap.mp.br, a partir do dia 14/05/2018 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos na Lei 8.666/93. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MPAP COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br.

A empresa interessada deverá apresentar-se na sala da CPL e trazer pen-drive para a retirada do Edital e seus anexos.

MACAPÁ-AP, 07 de maio de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente CPL/MPAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 REPETIÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá através de sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 004/2018 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de fretamento de taxi aéreo para facilitação das visitas e audiências em localidades de difícil acesso onde existe atuação do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações, quantitativos e cláusulas do Termo de Referência, anexo do Edital, ref. processo nº 297/2018-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E., no site: www.mpap.mp.br. Data da abertura: 24/05/2018 às 10:00:00h (horário local Macapá). Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, Fone: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br). Macapá-AP, 08/05/2018.

Helenize Corrêa de Moraes - Pregoeira

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS
EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 - CCL/SEGOV/PM

A Central de Compras e Licitações - CCL/SEGOV/PM, por intermédio de sua Pregoeira, vem através deste ato REPUBLICAR o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2018 CCL/SEGOV/PM, Processo nº 3401.0052/2018-SEMOB/PM, Convênio nº 841802/2016 - SUDAM e PM, cujo objeto é a Aquisição de uma máquina pesada tipo Vibrocabadora, objetivando atender os serviços da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Macapá - SEMOB/PM, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no edital e seus anexos, em razão do descumprimento do inciso V, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002. Fica reaberto o prazo para Abertura das propostas em 25/05/2018 às 10h00min e o início da disputa de preços em 25/05/2018 às 11h00min. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº 717370. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 08 de maio de 2018.

Denise Corrêa Ferreira
Denise Corrêa Ferreira
Pregoeira da CCL/SEGOV/PM